JORNAL NM notícias do município

15 julho
sexta-feira • edição 1890
Ano 2016

SÃO BERNARDO DO CAMPO
www.saobernardo.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 33655/2016
LEI Nº 6.492, DE 14 DE JULHO DE 2016
- -
Projeto de Lei nº 56/2016 – Vereador Roberto Garcia Fuentes

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Campanha permanente com realização de ações socioeducativas na cidade de São Bernardo do Campo, incluindo as escolas da rede pública municipal de ensino, visando debate sobre a importância da participação das mulheres e a garantia da igualdade de oportunidades, na vida, no trabalho e na sociedade.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a realização de ações socioeducativas na cidade de São Bernardo do Campo, incluindo as escolas da rede pública municipal de ensino, visando o debate sobre a importância da participação das mulheres e a igualdade de oportunidades na vida, no trabalho, na sociedade, em cumprimento ao disposto no artigo 8º, incisos V, VIII e IX e artigo 35, inciso IV, ambos da Lei nº 11.340/06 - Lei Maria da Penha, bem como ao disposto na Lei federal nº 13.185/15 - Lei de Combate ao Bullying.

Art. 2º As ações socioeducativas a que se refere o artigo 1º tem por objetivo a sensibilização de todos os cidadãos sobre a desigualdade entre homens e mulheres, promovendo o entendimento à discriminação contra a mulher, através da leitura de textos, informativos, cartazes, outdoors, peças teatrais, palestras, exposições, exibições de filmes, jogos, dinâmicas, brincadeiras, entre outros.

Art. 3º A presente lei tem por finalidade:
I – estimular:
a) toda a comunidade de São Bernardo do Campo à reflexão acerca da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
b) alunas e alunos a realizarem pesquisas e a escreverem textos, redações, poesias e outras motivações sobre a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres;
c) professoras, professores e profissionais da rede municipal pública de ensino de São Bernardo do Campo a prepararem oficinas e realizarem trabalhos motivacionais com foco na formulação do senso crítico, visando a erradicação de toda e qualquer discriminação praticada contra a mulher, de acordo com a faixa etária;
II – possibilitar a informação de toda a comunidade, para que as pessoas se tornem críticas diante das desigualdades de direitos e oportunidades, e que sejam cientes de seu papel de transformadores na busca por uma sociedade mais justa e igualitária;
III – sensibilizar os cidadãos sobre a importância do papel de todos na busca por igualdade entre homens e mulheres, por meio de atividades que superem e desconstruam discursos e práticas da cultura machista, presentes na sociedade e que levam à violência contra a mulher;
IV – informar toda a comunidade por meio de diversos veículos de comunicação sobre a Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/06, a qual estipula as formas de violência contra a mulher e mecanismos de enfrentamento a essas violências.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,14 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação
MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO
Secretário Adjunto
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 33658/2016
LEI Nº 6.493, DE 14 DE JULHO DE 2016
- -
Projeto de Lei nº 60/2016 – Vereador José Luis Ferrarezi

Institui no âmbito do Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Rock", a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 17 de julho, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de São Bernardo do Campo o "Dia do Rock", a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 17 de julho.
Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,14 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO
Secretário Adjunto
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 15721/2006
DECRETO Nº 19.706, DE 12 DE JULHO DE 2016
- -

Dispõe sobre denominação social de vias do empreendimento "Billings Park" e adjacências, revoga os Decretos nºs 16.594, de 14 de agosto de 2008, e 16.791, de 14 de abril de 2009, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 15721/2006, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes ao empreendimento "**BILLINGS PARK** "e adjacências, ilustradas na planta A1-8939, passam a ter as seguintes denominações sociais:
I - ESTRADA BILLINGS PARK, antiga Estrada das Pimenteiras, abrangendo parte da Rua 2 do Billings Park, com início na Estrada Capivari e término na Estrada das Murtas, com 3.160 metros de extensão;
II - ESTRADA DAS MURTAS, abrangendo parte da Rua 4 do Billings Park, com início na Estrada das Gabirobas e término na Estrada do Rio Acima, com 1.361 metros de extensão;
III - ESTRADA DAS GABIROBAS, abrangendo parte da Rua 1 do Billings Park, com início 79 metros ao norte de sua confluência com a Estrada das Murtas e término a 1.247 metros, a sudoeste do início, sem saída;
IV - ESTRADA DOS ANGICOS, abrangendo parte da Rua 3 do Billings Park, com início na Estrada do Rio Acima e término a 1.559 metros, ao sul do início, sem saída;
V - ESTRADA DAS MACAÚBAS, abrangendo parte da viela 1 do Billings Park, com início na Estrada Billings Park e término na Estrada dos Angicos, com 610 metros de extensão;
VI - ESTRADA FLOR DE PÉROLA, com início na Estrada Billings Park e término na divisa com o Município de São Paulo, a noroeste do seu início, com 1.786 metros de extensão;
VII - ESTRADA DO CEDRO DO BREJO, com início na Estrada Flor de Pérola e término a 664 metros do início, na divisa sudoeste do Billings Park, sem saída;
VIII - ESTRADA DOS RESEDÁS, com início na Estrada Billings Park e término a 583 metros, a nordeste do início, sem saída;
IX - ESTRADA VERDES MATAS, com início na Estrada Billings Park e término a 261 metros, ao sul do início, sem saída;
X - ESTRADA DAS BANANEIRAS, com início na Estrada Billings Park e término a 161 metros, ao norte do início, sem saída;
XI - ESTRADA DA ALVORADA, com início na Estrada Capivari e término a 725 metros, a nordeste do início, sem saída;
XII - RUA CALIANDRA, com início na Estrada do Rio Acima e término a 300 metros, a sudeste do início, sem saída;
XIII - RUA NÊSPERA, com início na Estrada do Rio Acima e término a 197 metros, a sudeste do início, sem saída;
XIV - RUA SASSAFRÁS, com início na Estrada do Rio Acima e término a 458 metros, a sudeste do início, sem saída;
Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogados os Decretos nºs 16.594, de 14 de agosto de 2008, e 16.791, de 14 de abril de 2009.

São Bernardo do Campo,12 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL
Respondendo pelo Expediente da Secretaria
de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 9157/2016
DECRETO Nº 19.708, DE 12 DE JULHO DE 2016
- -

Dispõe sobre denominação social da via conhecida como "Cinderela", Bairro Tatetos, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9157/2016, deste Município, decreta:

Art. 1º Passa a ter denominação social de RUA CARMELINA HENGLER, a via assim identificada na planta A3-2024, no local conhecido como "Cinderela", Bairro Tatetos, com início na Estrada do Rio Acima, 214 metros após a Rodovia dos Imigrantes no sentido Bairro Santa Cruz, e término a 123 metros do início, sem saída.
Art. 2º Integra este Decreto o Anexo Único contendo a biografia da homenageada.
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,12 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
ALEXANDRE DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL
Respondendo pelo Expediente da Secretaria
de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO
DA CIDADE NO SITE
www.saobernardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

ANEXO ÚNICO
BIOGRAFIA DE: CARMELINA HENGLER
Carmelina Hengler, nascida em 4 de agosto de 1933, no Bairro de Santo Amaro, cidade de São Paulo, filha de Marianna Hengler e Antonio Mendes Rodrigues.
Foi moradora da região do Bairro Tatetos, no local conhecido como "Cinderela", por 60 anos. Era esposa do Sr. Joaquim da Piedade e o casal não teve filhos.
Dona Carmelina era do lar, muito conhecida e respeitada pela comunidade, especialmente por sua bondade e por ser muito prestativa, estando sempre disponível para ajudar, principalmente em cuidar de crianças da vizinhança para que suas mães pudessem trabalhar, tarefa que realizava com muito carinho e dedicação. Era chamada de Tia Carmem por todos na rua.
Carmelina Hengler faleceu em 31 de dezembro de 2013, deixando em todos muita saudade e gratidão por sua dedicação.

Processo nº 45458/2015
DECRETO Nº 19.710, DE 14 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, em consonância com a Lei Municipal nº 6.488, de 1º de julho de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 7.346.755,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamento vigente:

			R$
07.075.4.4.90.39.00.15.451.0025.1012.07	1562-1	Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana	1.000.000,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.01	1564-7	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências	160.600,00
09.097.3.3.90.32.00.10.302.0011.2248.02	1565-5	Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada	88.850,00
12.120.4.4.50.42.00.22.661.0038.1185.01	1566-3	Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico	90.000,00
14.142.4.4.90.52.00.08.241.0042.1039.05	1567-1	Promoção, valorização da igualdade racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência	100.000,00
17.172.4.4.90.39.00.26.453.0046.1003.07	1568-9	Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus	1.000.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1569-7	Indenizações e restituições	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0008.01	1570-2	Pagamento de dívida, encargos e juros – Mananciais	380.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0097.01	1563-9	Pagamento de dívida, encargos e juros – CAF	4.427.305,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

			R$
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0019.2147.01	0513-1	Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias	160.600,00
12.120.3.3.50.43.00.22.661.0038.2240.01	0723-0	Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico	90.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0085.01	1273-8	Pagamento de dívida, encargos e Juros - Linha Camargo II e III	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.841.0000.0018.01	1335-2	Renegociação Acordo 20/01200-1 – União	380.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.841.0000.0018.01	1263-1	Renegociação Acordo 20/01200-1 – União	4.427.305,00

II - expectativa de excesso de arrecadação na rubrica municipal nº 6830 - Convênio SUS - FMS, no valor de R$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);
III – expectativa de excesso de arrecadação, na rubrica municipal 8281 – CAF – Mobilidade e Drenagem, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
IV - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 8028 – Estruturação Centro Referência Pessoa Idosa - Desp. Capital, conta corrente 053045-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave REVITCRI, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,14 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.711, DE 14 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor R$ 1.064.254,13 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
02.020.3.3.90.33.00.04.122.0003.2030.01	0034-3	Gestão e manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	50.000,00
05.050.3.3.90.39.00.04.122.0015.2212.01	0077-5	Maximizar a gestão fiscal como suporte aos diversos programas das áreas da Administração	100.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0035.2074.05	0336-7	Promover a educação para cidadania e diversidade	309.204,50
08.081.4.4.50.42.00.12.361.0035.1006.05	0385-4	Promover a educação para cidadania e diversidade	496.285,50
09.096.4.4.90.61.00.10.302.0014.1043.01	0565-2	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II	45.679,13
17.172.4.4.90.61.00.26.451.0046.1011.01	1003-7	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico	50.000,00
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01	1115-6	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	13.085,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
14.141.3.1.90.11.00.08.122.0033.2001.01	0831-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	50.000,00
09.090.3.3.90.36.00.10.122.0014.2011.01	0460-6	Adequação e manutenção da Rede de Serviços de Saúde	45.679,13
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0046.1003.01	1004-5	Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus	50.000,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01	1122-9	Modernizar e requalificar os processos administrativos e de tecnologia da informação	13.085,00
25.250.4.6.90.71.00.28.841.0000.0018.01	1335-2	Renegociação Acordo 20/01200-1 – União	100.000,00

II – excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6514 – Programa Manut. Desenv. Ensino Fundamental - FNDE/MEC/PDDE, no valor de R$ 309.204,50 (trezentos e nove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos);

III - excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 8677 – Prog. de Manut. e Desenv. Ensino Fundam. - FNDE/MEC/PDDE, no valor de R$ 496.285,50 (quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,14 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 16665/2009
PORTARIA Nº 9.476, DE 14 DE JULHO DE 2016

Designa membro, em substituição, para integrar o Conselho Municipal de Orçamento, constituído pela Portaria nº 9.467, de 6 de junho de 2016.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 16665/2009, resolve:
I - Nomear Minalva Berbel, como membro titular, representante da Sociedade Civil, para integrar o Conselho Municipal de Orçamento, em substituição a Rita de Kássia Albuquerque.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de julho de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.679, DE 10 DE JUNHO DE 2016 - (P. nº 10795/2004) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Carlos Alberto Francisco, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.899, de 22 de março de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.694, DE 1º DE JULHO DE 2016 - (P. nº 24645/2016) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ana Paula da Silva Begliomini, revoga o Decreto nº 15.141, de 4 de agosto de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.695, DE 1º DE JULHO DE 2016 - (P. nº 24920/2015) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Raul Caballero Galinari, revoga o Decreto nº 19.375, de 7 de julho de 2015, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.704, DE 11 DE JULHO DE 2016 - (P. nº 11991/2007) - Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 19.682, de 13 de junho de 2016, que dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.709, DE 12 DE JULHO DE 2016 - (P. nº 11187/2006) - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

ERRATA

Errata à Lei Municipal nº 6.488, de 1º de julho de 2016, publicada na Edição nº 1.889, de 8 de julho de 2016, fls. 2, do Jornal Notícias do Município.

PUBLICAÇÃO DO ANEXO VI-B A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.488, DE 1º DE JULHO DE 2016

ANEXO VI - B
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2016

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Fisica para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
	Programa nº 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e outros Encargos Especiais						
250	Encargos Gerais do Município	28 – Encargos Especiais	844 – Serviço da Dívida Externa	0097	Pagamento de Dívida, Encargos e Juros - CAF	% da demanda	100,00
	Programa nº 0038 - Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e do Turismo						
120	Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	1185	Implementar a Política de Inovação e de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	Ações Implementadas	5,00
	Programa nº 0042 - São Bernardo Solidária e mais Igual						
142	Departamento de Políticas Afirmativas	08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso	1039	Promoção, valorização da igualdade racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência	Equipamento	34,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 038/2016 e n.º040/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 , n.º04/2014, e item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
270º	ROMILSON DA SILVA MOURA	457769841
272º	GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS	526376521
273º	ELIANE SCHEER	22865130x
278º	GERLANE SOUZA OLIVEIRA	348041044
280º	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	466266844
281º	ROBERTA VIDOTTI BURANELLO	342546946
282º	MEIRIELLEN DA SILVA RODRIGUES	33155754x
284º	THALYTA LARISSA OCKNER SILVA	382787365
288º	LIA CORREIA NEVES	33229495x

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
76º	GUILHERME RODRIGUES SOUZA	467926554

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1360º	APARECIDA SIMONE LIMA DA SILVA	236925477
1361º	JANEIDE SIRQUEIRA SOUZA	0684868474
1365º	ROSANGELA PEREIRA	327695821
1374º	TAUANA KEILA MENDONÇA	290711289
1380º	ELIZETE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	202282314
1381º	ROSANA MARIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	137897510
1394º	ISABEL DE ARAUJO BRITO	304389626
1396º	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	434020217
1401º	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	7038659
1402º	CLAUDIA BATISTA ALVES CASELLA	40633335x
1404º	SUELEN SILVEIRA DAMASCENO	406254151

1407º	CAROLINE ARAUJO DE FREITAS GARCIA	44456147X
1408º	JOSIANY APARECIDA DA SILVA COSTA E SOUZA	562704255
1409º	REGIANE DIAS RODRIGUES	443635481
1410º	TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	406469726

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS– (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.
11º	JEAN KLISMAN VASCONCELOS MATEUZI	473710420

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
289º	FLÁVIA DE PAULO DAURELIO	370772908	19/07	14h00
290º	ALINE GABRIELA MASSAROTTI	473824991	19/07	14h00
291º	WAMBERTO MATSUDA FREIRE	495533099	19/07	14h00
292º	ROSÂNGELA ALFFA IZAC	337055555	19/07	14h00
293º	ROBERTA ROBERTI	236113355	19/07	14h00
294º	OLÍVIA JAQUIELLE DA SILVA SANTOS	465815662	19/07	14h00
295º	FLAVIA SILVA SCUSSEL	460676738	19/07	14h00
296º	LILIAN GOMES RAMOS	441738989	19/07	14h00
297º	FLAVIA PADUANO ZANONA	419127616	19/07	14h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
78º	CHRISTINE PITA SHIBATA	258043763	19/07	14h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1413º	VANESSA TOLEDO FERREIRA	409995563	19/07	14h00
1414º	ROSIMAIRY CARLA DE DEUS	15759719	19/07	14h00
1415º	SABRINA SILVA LEMOS	442123000	19/07	14h00
1416º	BRUNA REGINA DA SILVA MATOS	448813038	19/07	14h00
1417º	LILIAN DOS SANTOS ROCHA	447273280	19/07	14h00
1418º	TAÍRIS DE SOUZA NOGUEIRA	46254799-1	19/07	14h00
1419º	GABRIELA CABRAL GOMES	496836432	19/07	14h00
1420º	FERNANDA TRIGO GAZITO	301678145	19/07	14h00
1421º	KARLA DAHYANI OLIVEIRA	476252179	19/07	14h00
1422º	GIOVANNA CAMILO PIRES	480648505	19/07	14h00
1423º	KATIA LACERDA DOMINGUES	18378786-9	19/07	14h00
1424º	PATRICIA ROSA DE ANDRADE G. MENEZES	506395212	19/07	14h00
1425º	REGIANE BARBOSA ROQUE	275841108	19/07	14h00
1426º	LUCIANE CRISTINA JUPATO	328828348	19/07	14h00
1427º	RITA DE CÁSSIA HAYASHI	355570257	19/07	14h00
1428º	SUELLEN S DE PAULA CAMILO	341694046	19/07	14h00
1429º	NEUSA MARIA RODRIGUES GIMENES SILVA	121049097	19/07	14h00
1430º	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	179006162	19/07	14h00
1431º	JOSÉ ALFREDO DA SILVA JUNIOR	176750174	19/07	14h00
1432º	SUZANA DE MIRANDA SILVA	36569784-9	19/07	14h00
1433º	ANDRÉA BISPO DA SILVA CERQUEIRA	227402650	19/07	14h00
1434º	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA MIELKE	207383571	19/07	14h00
1435º	MORGANA SHEILA MOLITOR RAMOS	20886541-X	19/07	14h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS– (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
12º	EDSON DE SOUZA MELO	188411021	19/07	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a)(s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, **a comparecerem na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando** Cédula de Identidade e carteira de vacinação **(Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 19/07/2016
HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
3º	SAMUEL TEODORO SILVA	44343963-1	3º	TARDE	PGM-3
4º	RENATA SOARES BRANDÃO DE JESUS	37926072-4	3º	TARDE	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1887 a 1889, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 11.07.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 11.07.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **15/07/2016 à 12/08//2016**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.356-7	GISELE APARECIDA DOS S. SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 15/07/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54366/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **MARIA GEANE DA SILVA BERTOLO – 37692-1,** portador(a) do RG. **24934946-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2 A",** a partir de **04 de julho de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54367/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS – 39223-2,** portador(a) do RG. **43876812-7,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** referência **"E2 A",** a partir de **06 de julho de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54368/16 – SA-4
Exonerar, a pedido, **ILIANY KENIA FERREIRA SOARES – 35730-3,** portador(a) do RG. **29446017-2,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E3 A",** a partir de **04 de julho de 2016,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54374/15 – SA-4
Revigorar a Portaria n.º **54174/16 - SA-4,** que nomeou **EDSON GENNARI** , portador(a) do **R.G 112820001,** para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113,** referência **E1-A ,** com carga horária **30 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 54375/15 – SA-4
Revigorar a Portaria n.º **53948/16 - SA-4,** que nomeou **IVANILDA MARIA DE BRITO -LM 3691/91** , portador(a) do **R.G 207154041,** para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112,** referência **PE1-A ,** com carga horária **40 (trinta) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 54376/16 - SA-4
1-Nomear **SILENE PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 21629343-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **CHRISTIANO FERDINANDO CARVALHO DA FONSECA**, portador (a) do **R.G 259003268**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **ANA LUCIA BARBOSA DE MATOS**, portador (a) do **R.G 325131260**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **DEBORA DE CARVALHO ORMONDE RINALDI**, portador (a) do **R.G 29125987x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

5-Nomear **VINÍCIUS NOGUEIRA**, portador (a) do **R.G 483394749**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

6-Nomear **DEBORAH LEITE SCARPELLI**, portador (a) do **R.G 15917083-7**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **MARIA CECILIA SILVEIRA DE FARIAS GARCIA**, portador (a) do **R.G 19160608 X**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **ILZENY BRASIL DE OLIVEIRA LUCAS**, portador (a) do **R.G 29742933-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **NEUSA GOES DA ROCHA**, portador (a) do **R.G 25.968.579-3**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **ANDRÉA FERNANDES GARCIA LEÃO**, portador (a) do **R.G 222142194**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **REGIANE APARECIDA BRANZANI BERTI**, portador (a) do **R.G 21179320-6**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **PATRÍCIA CARAMORI ANDRÉ**, portador (a) do **R.G 266629982**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **TATIANNE DE SOUZA COELHO**, portador (a) do **R.G 27701590x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **IOLANDA RODRIGUES CORREA**, portador (a) do **R.G M8977163**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **FABIA PATRICIA OLIVEIRA BARBOSA**, portador (a) do **R.G 5319807**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **PATRÍCIA DE SOUZA FERREIRA**, portador (a) do **R.G 279090110**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **MICHELLY CÂNDIDO DOS SANTOS PINTO**, portador (a) do **R.G 339120083**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **CARLA REGINA ZANELLA**, portador (a) do **R.G 330806877**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **EDNA MARIA MORAIS SANTOS**, portador (a) do **R.G 410393666**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **TAINA BATISTA VITAL**, portador (a) do **R.G 425165735**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos,** lotação **SE-113**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **DIEGO QUADROS FERNANDES**, portador (a) do **R.G 432620527**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA- Educação de Jovens e Adultos,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (vinte e quatro)horas** semanais.

PORTARIA Nº 54379/16 – SA-4
Designar, **CLAUDIO TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula n° **21.913-1**, **Chefe de Seção de Canalizações**, **SU-502,** Referência "**S**", para responder pelo expediente **do Departamento de Macrodrenagem - SU-5**, no período de **25 de julho a 08 de agosto de 2016,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº **12178-6**.

PORTARIA N.º 54380/16 – SA-4
Nomear **PEDRO BOFFI DE FILIPPI – R.G. 45.956.868-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor em Planejamento Estratégico Jr. - GSOPP**, referência **"P"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **15 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54381/16 – SA-4
Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 520/2016 - GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **DANILO DE TOLEDO – 39883-0, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL,** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **05 a 10 de julho de 2016,** para atuar, como Árbitro, em 2ª Etapa do Challenger de Vôlei de Praia, Temporada 2016 - Campos do Jordão - SP.

PORTARIA Nº 54382/16 – SA-4

1-Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 521/2016 - GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **DELEGAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NOS JOGOS REGIONAIS DO IDOSO (JORI),** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **08 a 12 de junho de 2016,** para atuar, como Chefe da Delegação, em Jogos Regionais do Idoso (JORI) - Itanhaém - SP.

2-Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 522/2016 - GSE**, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121**, referência **"E2-A"**, à disposição da **DELEGAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO NO CONGRESSO TÉCNICO E JOGOS ABERTOS DO IDOSO (JAI),** sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em **20 de junho de 2016 e no período de 29 de Junho a 03 de julho de 2016,** para atuar, como Chefe da Delegação, em Jogos Abertos do Idoso (JAI) – Barretos – SP.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 54369/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1005/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 04/07/2016 a 31/01/2017, o (a) funcionário (a) MARIA DAS GRACAS PASTORELLI DUTRA – 28745-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E3 ", para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54370/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1004/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 06/07/2016 a 31/01/2017, o (a) funcionário (a) FERNANDA REGINA ANDRADE FREITAS – 37249-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54371/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1000/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 18/07/2016 a 31/01/2017, o (a) funcionário (a) JOAO KALEBE DA SILVA OLIVEIRA – 38412-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E3", para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54372/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 1006/2016- SE-321 da Secretaria de Educação,
Resolve:
Designar no período de 01/07/2016 a 31/01/2017, o (a) funcionário (a) RAFAELLE DE ANDRADE BARBOSA LEONELLO – 60826-1, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência "E2", para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54373/16 - SA.4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA FRANCISCO – 36045-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E3"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA CARMO BARBOSA – 41679-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA APARECIDA DA SILVA – 42292-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **23 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 54377/16-SA.4

DESIGNAR, **a partir da 05 de Abril de 2016**, o(a) funcionário(a) **LENILZO APARECIDO RIGUEIRA - 11026-6**, **ENCANADOR – SU-5,** referência **"C15"**, para prestar serviços no(a) **SEÇÃO DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIA - SU-218**.

PORTARIA Nº 54378/16-SA.4

DESIGNAR, **a partir de 01 de Julho de 2016**, o(a) funcionário(a) **SERGIO DE SOUSA LIMA - 23079-3**, **DESENHISTA – ST-1,** referência **"29 A"**, para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL - GSPU**.

APOSTILA Nº 70/16-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **MERENICE VASCONCELOS S MACHADO**, matrícula **42369-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **RITA DE CASSIA L DOS SANTOS**, matrícula **42383-1**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **NILCE CALIXTO DE SOUZA SILVA**, matrícula **42384-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **GLAUCIA REGINA LIMA**, matrícula **42385-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ANA PAULA TEIXEIRA MACHADO**, matrícula **42386-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **RAFAELA ROBERTA C SANCHES**, matrícula **42389-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **LAIS MARTINS BELARMINO**, matrícula **42390-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **THALITA JENIFER DE M PINHEIRO**, matrícula **42391-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUCINETE DE SA LIMA**, matrícula **42392-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO**, matrícula **42393-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **DILMA MARCULINO RAFAEL**, matrícula **42395-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **EDSON GENNARI**, matrícula **42397-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal n**º 6316/13**, o(a) funcionário(a) **ERICA REGINA C DE AMORIM**, matrícula **42401-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **LENITA APARECIDA S PAVOSKI**, matrícula **42298-2**, conforme manifestação constante do P.P. **42298/Q.**

2 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **CRISTIANE BALIEIRO S PEREIRA**, matrícula **8468-3**, conforme manifestação constante do P.P. **8468/Q.**

3-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/06/2016 a 31/01/2017**, do (da) servidor (a) **THAIS APARECIDA NERY DEL GREGO**, matrícula **62027-7**, conforme manifestação constante do P.P. 62027/**L.**

4-DEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13.**, do (da) servidor (a) **GUSTAVO VIDAL VINHA C ROCHA**, matrícula **42218-6**, conforme manifestação constante do P.P. **42218/T.**

5-DEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13.**, do (da) servidor (a) **EMILENE DE JESUS GUIMARÃES**, matrícula **41268-8**, conforme manifestação constante do P.P. **41268/T.**

6-DEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13.**, do (da) servidor (a) **SILVIA CRISTINA DA COSTA BISPO**, matrícula **42256-8**, conforme manifestação constante do P.P. 42256/T.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 26/2016

01- CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS - 78655-8, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 16/07/2016.

02- DANILO SOARES CAETANO DA SILVA - 78658-2, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 19/07/2016.

03- EVERTON ANTUNES DE SOUSA - 78605-3, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 16/07/2016.

04- GABRIELA APARECIDA MORELATO - 78635-4, ESTAGIÁRIO CIÊNCIAS ECONÔMICAS - G.SF, Desligado a Pedido, a partir de 04/07/2016.

05- IVONE DOS SANTOS - 64589-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, em 19/07/2016.

06- JEFERSON LUIZ DOS SANTOS - 61584-2, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 08/07/2016.

07- JOSE DA GUIA DOS SANTOS - 65533-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC, Demitido, em 11/07/2016.

08- KAIQUE VIEIRA DA SILVA REIS - 78666-3, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 19/07/2016.

09- LUIZ DE JESUS - 3184-2, COLETOR DE LIXO - SU-21, Falecimento, em 11/06/2016.

10- SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS - 78765-1, ESTAGIÁRIO SERVIÇO SOCIAL - SEHAB-1, Desligado, a partir de 13/06/2016.

11- THELMA GONÇALVES DOS SANTOS SILVEIRA - 63922-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 07/07/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO:

PORTARIA N.º 1916/2016 – SBCPREV

Designar o funcionário **PAULO PASULD– 900.021-8,** exercendo, as funções de Agente Previdenciário referência **"001"**, para responder pelas atribuições do Supervisor de Serviços Administrativos Previdenciários**,** sem prejuízo do exercício de suas funções**,** no período de 11/07/2016 a 23/07/2016.

PORTARIA Nº1917/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **EXPEDITO DE PAULA**, MATRÍCULA N**° 4.707-9**, PASEP Nº 10557209932, CARGO ENCANADOR, LOTAÇÃO SS-611.1, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1918/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MESSIAS DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA N**° 4.131-6**, PASEP Nº 10811294797, CARGO LEITURISTA, LOTAÇÃO G.SOPP, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERENCIA "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1919/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **SOLANGE LINO VIEIRA**, MATRÍCULA N**° 23.851-3**, PASEP Nº 17034180782, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1920/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SOFIA DE FREITAS**, MATRÍCULA N**° 24.514-4**, PASEP Nº 10609065715, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1921/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIA MARQUES AMARAL**, MATRÍCULA N**° 23.233-9**, PASEP Nº 10440115830, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1922/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **THEREZINHA PRERADOVIC RAMOS**, MATRÍCULA N**° 26.155-2**, PASEP Nº 10616433015, CARGO INSPETOR DE ALUNOS, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1923/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES**, MATRÍCULA N**° 24.304-5**, PASEP Nº 10729181577, CARGO ANALISTA DE SISTEMAS PLENO, LOTAÇÃO SA-3, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1924/2016-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **INA DOS SANTOS ANDRADE,** MATRÍCULA N**° 30.411-4,** PASEP Nº 12328517023, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1925/2016-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **CESAR AUGUSTO SANCHES**, MATRÍCULA N**° 21.348-6**, PASEP Nº 17034187590, CARGO MÉDICO I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1926/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CLEIDE ROCHA**, MATRÍCULA N**° 3.578-1**, PASEP Nº 17015625022, CARGO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "29-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1927/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MONICA LOPES DE MATOS**, MATRÍCULA N**° 10.762-1**, PASEP Nº 10854528013, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1928/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MIRTES VIEIRA GIOVANELLI**, MATRÍCULA N**° 24.149-1**, PASEP Nº 10821191508, CARGO TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO SS-215, REFERÊNCIA "18-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **30 DE JULHO DE 2016**, nos termos da **Resolução SBCPrev n° 001/2013**, publicada no Jornal Noticias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do mês de AGOSTO de 2016.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
031670-3	ADAUTO PAULINO TORRES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010057-2	ADELMA DO AMARAL	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007523-8	ALCIONE TENORIO CAVALCANTI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090416-6	ANA APARECIDA C TOLENTINO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015663-8	ANA BARBOSA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016775-0	ANA JULIA OLIVEIRA DE PAIVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009159-9	ANA MARIA MEDICI CAVALHERI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003114-3	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010030-2	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011480-4	ANTONIO DA SILVA ROSA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002329-9	ANTONIO PAULO DIAS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001615-5	ANTONIO PEDRO RABESCO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009017-9	ATHAYDE F DE VASCONCELOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016705-1	BARBARA REZENDE PEREIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023992-5	BENEDITO AP MARTINS MARIANO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011770-5	BENEDITO DA SILVA LEMES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031550-3	BERNARDINO PINTO DA C JUNIOR	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021327-4	CANDIDA ROSA ALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007401-2	CELY BILLIA SILVA FLORA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032373-2	CLAUDIA SILVANA PEREIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007005-0	CLELIA MARIA DOS REIS DA ROCHA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005590-7	DAVID JOSE DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015672-7	DELICIA MARIA DE OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007728-0	DERLY BOROWISKI DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021401-8	DILTON OLIVEIRA PAIVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011442-2	EDILSON ALVES DE ARAUJO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008192-8	EDUARDO ANTONIO DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022310-4	EGLE NEUSA MORAIS COLAMARIA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010868-5	ELIANE MARIA DOS SANTOS VEIGA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026345-7	ELIZABETH ANDRADE N MARZINOTTO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015572-1	EMILIA APARECIDA H DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010693-4	ESTER M GADONI GIOVANNI BORGES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008262-3	FATIMA PEDROSO TORRES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000898-4	FILOMENA A DEGELO OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030135-2	FRANCISCA DA COSTA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023382-2	FRANCISCO SILEMAN CARMONA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003100-4	GERALDA MARTINS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002915-6	GERALDO ANTONIO NASCIMENTO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011814-1	GESSE GARCIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006605-3	GESSI MONICA DE SOUZA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016640-3	HARO SATO YAMAMOTO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007646-2	HATUYO NAKAYA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090025-1	HILDA MARIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010418-6	IRINEU DE ANDRADE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001464-0	IVAN VILELA DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022350-2	IVETE ALVES DE OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021317-7	IVETE MARIA FONSECA SANT ANA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007033-5	IVETE SILVESTRE DE LIMA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008275-4	IVONE LOPES MARTINS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027055-9	JAIRO MELLIS PIRES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022564-3	JANETE APARECIDA MARTINS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000762-9	JANETI A FERRAREZI XAVIER	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016808-1	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016809-9	JOAO VITOR SANTOS DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010794-8	JOAQUIM MARTINS LOPES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015135-3	JOSE AFONSO SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010893-6	JOSE CUSTODIO ROSA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004560-3	JOSE IZALTINO DE LIMA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011665-2	JOSE ROBERTO SCARAMUSSI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023481-0	JUDITH PAES GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007219-1	JULIA MARTINS DAS DORES BRAZ	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090418-2	KESSYS EMANUELY B DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021447-4	LAURA PEREIRA SANCHES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015833-9	LIDIA BULGARELLI BERNARDO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010391-0	LOIDE DE OLIVEIRA SOUSA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003574-9	LOURIVAL DE JESUS SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005891-3	LUCIA SAGAWA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022328-5	LUISA DEODATA DA SILVA SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023016-7	LUIZ A FERREIRA RODRIGUES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005897-1	LUIZ CARLOS FERNANDES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007277-7	LUIZ CARLOS JOAO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005923-6	LUIZ MEDICI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090220-3	LUIZA AMABILE ZAMPIERI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000952-4	LUZIA DA SILVA CUSTODIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009437-7	MARCILIO B ROCHA DE ARAUJO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015980-6	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016686-9	MARIA ANTONIA DE SOUSA MOTA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015950-5	MARIA AP DE OLIVEIRA VIDAL	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021759-5	MARIA AP DE S CONSTANTINO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021543-8	MARIA AP DELFINA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008633-4	MARIA APARECIDA MILANEZ PROTTI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015381-8	MARIA APARECIDA MONTE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015641-8	MARIA AUXILIADORA D TAMEIRAO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003282-2	MARIA DA CONCEICAO PADILHA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010577-6	MARIA DAS GRACAS FIGUEIREDO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016848-9	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090007-3	MARIA DE FATIMA P DOS SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001771-1	MARIA DE L CONCEICAO AUGUSTO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015377-9	MARIA DO CARMO S DE TEVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008306-9	MARIA ESTELA S PEDROSO TOLEDO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000562-7	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030062-3	MARIA JOSE PEREIRA DOS REIS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007952-5	MARIA LUCIA DE CARVALHO ROMANO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009054-3	MARIA LUCIA RAMALHO ALENCAR	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015540-4	MARIA LUCIA RAMALHO ALENCAR	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021636-1	MARIA LUIZA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000773-4	MARIA LUIZA DE SOUZA DIAS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027137-7	MARIA NEUSA SOARES PAVAN	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021727-8	MARIA REGIANE TORRES DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004015-8	MARIA RODRIGUES PEREIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015712-1	MARIA SALETE MARCELINO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004270-2	MARIA SANTOS SUMAGAWA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010151-0	MARIA SONIA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016553-8	MARIA SONIA FONSECA DE CANDIDO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009539-9	MARIA STELLA ANA DE AGAZIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026740-1	MARIA TERESA KLEIN CARDOSO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009312-7	MARIA VERONICA LEITE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008329-7	MARILDA FERREIRA MACHADO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015728-6	MARILDA FERREIRA MACHADO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000639-8	MARILENE CALVO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021309-6	MARISA FINCO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021658-1	MARISTELA DE A SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016920-7	MARISTELA MOREIRA VALIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021126-4	MARLI YUKIE ARIYOSHI SANCHES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009037-3	NADIA ZORAIA MEDEIROS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006248-1	NAIR DA SILVA GIANOTTI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008522-3	NAIR DE OLIVEIRA IGNACIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008981-1	NEIDE FUJINAGA TAKEDA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009521-8	NELI FERREIRA COSTA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026284-1	NELI FERREIRA COSTA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090042-1	ODILIA MENDES NASCIMENTO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022460-5	OLAVINA RITA DE SOUZA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003508-2	ORIVALDA ROSA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007778-5	PAULO CESAR SANTOS DE ARAUJO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003758-9	PEDRO APOLINARIO DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009113-3	PEDRO GREGORI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010511-6	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005695-3	PEDRO SERGIO FIDELIS MARQUES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016736-0	RAMON DE OLIVEIRA GOMES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012107-9	RAYMUNDO DE ARAUJO DE SALES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016577-4	REBECA BARROS TONDI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008833-6	REGIANE C CAMPOS DE SOUZA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024339-6	RITA DE CASSIA C S FRAZAO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007610-3	ROBERTO BATISTA FIGUEIREDO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011127-0	ROBERTO JACINTO ILARINO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008170-8	ROSA DIAS TORNAI FAVINI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024760-9	ROSA DIONIZIO DE SOUZA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024083-5	ROSANA GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002198-8	RUTH VIEIRA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027108-4	SANDRA ROSA MARQUES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009029-2	SARAH DURAN	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003323-4	SEBASTIAO GERALDO DE SOUZA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007978-7	SILVANA DE GODOY PASSOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009372-9	SIRLEY JOMARI ZANOLLI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010695-0	SOLANGE SUELI SILVEIRA SANTOS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015836-3	SONIA DE PAULA PIMENTA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024575-4	SUZANA DENIZE PROTTI	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016459-0	TATIANE DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090243-1	TELMA DE OLIVEIRA ANTUNES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007499-9	TERESA BUENO CASAQUE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000781-5	TERESA DA SILVA TRINDADE	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016936-2	TEREZA ALVES TARDIVO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002286-1	THEREZA DOS SANTOS SOUZA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006940-9	THEREZA DUENHAS GARCIA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007316-3	THOCIO SEGAUA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030986-3	THOCIO SEGAWA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010166-7	VALDEMAR ROSA IRIAS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000571-6	VALENTINA DOS SANTOS SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007951-7	VALERIA IGNACIO SCHMAUCH	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009510-3	VERA NICE DE SOUZA ADAS	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004943-7	VICENTE DE PAULA FERREIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009394-9	WILSON NARITA GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a **ENIDE SANT ANNA MACIEL**, por meio do Processo Pessoal n**º, 36.492/AP,** o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do beneficio de aposentadoria.

Indeferindo a **NIVALDO GARCIA DOS SANTOS**, por meio do Processo Pessoal n**º,003/SP,** o pedido de isenção de Imposto de Renda, e de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARIA ODETE RODRIGUES**, por meio do Processo Pessoal n**º,7560/E,** o pedido de isenção de Imposto de Renda, e de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
4707/E	SBCPREV	EXPEDITO DE PAULA
4131/AP	SBCPREV	MESSIAS DE OLIVEIRA
23851/E	SBCPREV	SOLANGE LINO VIEIRA
24514/AP	SBCPREV	SOFIA DE FREITAS
23233/E	SBCPREV	ANTONIA MARQUES AMARAL
26155/AP	SBCPREV	THEREZINHA PRERADOVIC RAMOS
24304/E	SBCPREV	MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES
30411/AP	SBCPREV	INA DOS SANTOS ANDRADE
21348/AP	SBCPREV	CESAR AUGUSTO SANCHES
3578/E	SBCPREV	CLEIDE ROCHA
10762/E	SBCPREV	MONICA LOPES DE MATOS
24149/E	SBCPREV	MIRTES VIEIRA GIOVANELLI

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-238/2016	SBCPREV	NAIR CONCESSA DE BARROS
PE/239/2016	SBCPREV	MARIA RUTH DE LIMA CORREIA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PA-SB 65909/2011	SBCPREV	HÉLIA ALVES MOREIRA VÁLIO

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFICIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PA-SB 65909/2011	SBCPREV	MARISTELA MOREIRA VÁLIO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
9893/E	SBCPREV	JULIA RIBEIRO DA COSTA
5085/E	SBCPREV	JOÃO PINTO SOBRINHO
5073/E	SBCPREV	CLEIDE MARIA MATTEI RIOS
28620/E	SBCPREV	OUVIDIO F. FORNAZARI FILHO

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Respondendo interinamente pela Superintendência
do Instituto de Previdência do Municipio de São Bernardo do Campo

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO
DA CIDADE NO SITE
www.saobernardo.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC Nº 030/2016. Processo Administrativo N**º SB 30412/2016**. Determina instauração de Sindicância Administrativa. SJC, 7 de julho de 2016. **SYLVIO VILLAS BÔAS DIAS DO PRADO**, Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE JUNHO DE 2016

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJC-011	463
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	27
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	105
RETORNOS	732
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	1327
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	978
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	48
AÇÕES ENCERRADAS	46
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	980

SJC.011, em 08 de JULHO de 2016.
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção Assistência Judiciária GratuitaSJC-011.1

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE JUNHO DE 2016

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	1	8	2	42	2921	46	43	3063
2	Atendimento Preliminar	0	26	6	92	139	238	154	655
3	CIP´s Emitidas	1	9	5	127	75	108	62	387
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								157
5	CIP´s com outras baixas								165
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								38
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	2	1	0	0	3
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	4	1	4	0	9
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	0	0	6	5	1	1	13
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	0	1	5	6	2	4	18
11	Extra Procon								2
12	Nota Fiscal Paulista								0
								Total	**4510**

SJC-012, EM 08 DE JULHO DE 2.016.
ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZO
Chefe de Secção de Defesa dos Direitos do ConsumidorSJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JUNHO DE 2016

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	91
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	02
2. RETORNOS	81
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	02
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	176
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/05/2016	337
AÇÕES ENCERRADAS	13
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	10
AÇÕES EM ANDAMENTO 30/06/2016	334

São Bernardo do Campo, 08 de JULHO de 2016.
DOLORES MARIA M. DE QUEIROZ
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

INSTRUÇÃO Nº02/2016- SF.1, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre encerramento de inscrição junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso I, do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969; pelo parágrafo único do artigo 23, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973; e pelo artigo 60 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976;

Considerando o disposto nos artigos 82 a 84, 128, 130, 139-A, 150 a 153, 162 a 165 e 185 a 188 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando o disposto nos Decretos nºs 13.587, de 7 de janeiro de 2002 e 17.419, de 24 de fevereiro de 2011, e nas demais regras legais pertinentes; e

Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar o procedimento de encerramento de inscrição junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário e a verificação dos créditos tributários dele decorrentes, unificando a interpretação e aplicação da legislação tributária municipal.

DETERMINA:
Art. 1º. Esta instrução regulamenta o encerramento de inscrição junto ao Cadastro Fiscal Mobiliário e a apuração dos tributos devidos em decorrência deste procedimento.
Parágrafo único. O encerramento de que trata esta instrução poderá ser realizado de oficio ou a pedido do contribuinte.

Art. 2º. A inscrição mobiliária será encerrada de oficio, quando constatado que o contribuinte deixou de exercer suas atividades no endereço declarado e não comunicou o fato à repartição competente.
§ 1º. Antecedendo o encerramento de oficio da inscrição, o contribuinte será notificado, pessoalmente ou por meio de publicação em edital, para providenciar a regularização cadastral no prazo de 30 (trinta) dias.
§ 2º. Exaurido o prazo concedido no parágrafo 1º deste artigo sem o atendimento à notificação, a autoridade fiscal promoverá o encerramento, aplicando a penalidade cabível, excetuando-se o previsto no parágrafo 3º deste artigo.
§ 3º. A autoridade fiscal promoverá a alteração cadastral de oficio, aplicando a penalidade cabível, quando constatar, por meio de consulta à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e à situação cadastral do CNPJ, a continuação da atividade do contribuinte em outro endereço no Município, confirmada mediante vistoria no local.

Art. 3º. Considerar-se-á como data para o encerramento das inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário:
I - a data da vistoria, quando a inscrição for encerrada de oficio;
II - a data da declaração do contribuinte ou representante legal, se dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido no artigo 83 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969;
III - a data comprovada pelo contribuinte ou representante legal, quando a declaração de encerramento estiver fora do prazo previsto no inciso anterior, mediante a apresentação dos documentos previstos no artigo **4º** desta Instrução.

Art. 4º. A data de encerramento de que trata o inciso III, do artigo 3º desta Instrução, será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I – para os prestadores de serviço sob a forma de trabalho pessoal: a Certidão de Óbito, hipótese em que o encerramento retroagirá à data do óbito.
II – para o microempreendedor individual e o empresário individual:
a) cancelamento perante a JUCESP, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia desse registro;
b) comprovante de baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia dessa baixa;
c) Certidão de Óbito, hipótese em que o encerramento retroagirá à data do óbito.
III - para as demais pessoas jurídicas:
a) Distrato Social ou Ata de Extinção com registro no órgão competente, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia desse registro;
b) comprovante de baixa no CNPJ, hipótese em que o encerramento retroagirá ao dia dessa baixa.
§ 1º. Nas situações previstas nas alíneas "a" dos incisos II e III deste artigo, caso o documento tenha sido assinado em até 30 (trinta) dias anteriores à data de seu registro no órgão competente, o encerramento retroagirá à data da assinatura desse documento.
§ 2º. O Chefe da Seção de Cadastro Fiscal determinará a data a ser adotada para o encerramento da inscrição, nos seguintes casos:
I – emissão de notas fiscais em data posterior àquela requerida pelo contribuinte;
II - quando os prestadores de serviço sob a forma de trabalho pessoal, mediante a apresentação de documentos, comprovarem a impossibilidade do exercício de sua atividade.

Art. 5º. Realizado o encerramento, espontâneo ou de ofício, será verificada a situação dos contribuintes com relação aos créditos tributários.
§ 1º. Na impossibilidade de apuração real, deverão ser adotadas as seguintes bases de cálculo:
I - o valor da receita bruta estimada para os contribuintes sujeitos ao regime de recolhimento por estimativa;
II - para os contribuintes sujeitos ao recolhimento por faturamento:
a) o valor da média anual atualizada de todas as bases de cálculo declaradas ou lançadas de oficio para a inscrição, relativas aos respectivos códigos de serviço; ou
b) o valor da média anual atualizada de todas as bases de cálculo declaradas ou lançadas de oficio para os contribuintes inscritos no Municipio, com o mesmo porte de estabelecimento, relativas aos respectivos códigos de serviço, na impossibilidade de apuração na forma da alínea "a".
§ 2º. No cálculo das médias de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso II do parágrafo 1º deste artigo, deverão ser observados o exercício a que se refere o lançamento e o prazo decadencial para sua constituição.

Art. 6º. Aplica-se a Instrução nº 001/2014 - SF.1, de 25 de junho de 2014 aos procedimentos de encerramento com data retroativa cujos pedidos foram protocolizados até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta Instrução.
Art. 7º. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução nº 001/2014 - SF.1, de 25 de junho de 2014.

SF. 1, 12 de julho de 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo expediente da Diretoria do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 - 189/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – Piso Térreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CLARINDO RIBEIRO DE OLIVEIRA (BENEFICO FISCAL) SB-01.381/2016

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DE ITBI
ANGELA CRISTINA MYOSHI FUIN SB-00.415/2016

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
DOMINGOS RODRIGUES MARTINEZ SB-22.388/2007
MARCO ANTONIO DA SILVA SB-20.376/2015
PATRICIA MASTEGUIM SB-20.487/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS/COMPARECIMENTO
CONSTRUTORAE INCORPORADORA NAZARE LTDA SB-69.307/2015
GAL EMPREENDIMENTOS SP LTDA SB-08.442/2009
IGREJA BATISTA PENIEL SB-42.402/2014
VIAMAX CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-53.628/2013

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
JOSE JOÃO DE OLIVEIRA FILHO SB-86.328/2014

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS/RECOLHIMENTO DE ITBI
ADEILSON OLIVEIRA DE ASSIS SB-63.027/2015
AMELIA TOME UNTEN SB-16.658/2016
COMUNIDADE EVANGELICA JEOVA NISSI/JOSE VITORIO TRAVIZAN/JOSE JOAO CAVALCANTI ALBUQUERQUE SB-75.974/2013
DJALMA AFONSO VIEIRA/ANTONIO FORCA SB-27.454/2016
SILVIO GEORGE SANTOS (CEDENTE)/ FRANCISCA PONTES DE ALMEIDA(CESSIONARIA) SB-40.140/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ADARILDE FELICIANO PEREIRA SB-03.405/2016
APARECIDA CONSOLI KUBOTA SB-00.647/2016
BRPR 46 SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBL. S/A SB-66.503/2015
CELIA REGINA RISSI DE OLIVEIRA SB-02.047/2016
EDELZELITA LESSA DOS SANTOS PEREIRA SB-74.518/2015
FERNANDO FERREIRA GOMES SB-23.168/2002
JOSE LUIZ APARECIDO FUMANI SB-73.642/2015
LUIS OSVALDO BAPTISTA SB-74.916/2015
MARIA JOSE DE SOUZA SB-04.198/2016
N R PLAN PARTIC. E EMPREENDIMENTOS LTDA SB-20.111/2016
PAULO MACKSON LEANDRO SB-69.127/2015
ROSELI CAGNASSI ZERRENNER SB-64.166/2015
SAN CAN EMPR. IMOB. E COMERCIO LTDA SB-01.977/2016
SERGIO LUIS VERSOLATO SB-00.258/2016
VITOR DA FONSECA DOS SANTOS SB-74.718/2015
WALDIR BELLO DE SOUZA SB-02.220/2007

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA
SAUL GALILEU SARTORI SB-63.335/2015

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
E. DA SILVA TRESMONDI TRANSP. RODOVIARIOS-ME SB-17.284/2016
EQUIPAR SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME SB-11.317/2016
MAJENE REPRESENTAÇÕES LTDA SB-29.461/2016
REALPONTO COM. E SERV. DE RELOGIO DE PONTO LTDA SB-09.823/2016

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANTONIO ZITO FERREIRA SB-17.206/2008
CESAR ORLANDI FILHO SB-72.852/2015
CLAUDIA RODRIGUES MARTINS SB-75.719/2015
JOSE CARLOS KISS SB-01.278/2006
MARIA DO CARMO PEREIRA LADEIRA SB-01.017/2014
RONALDO LUIZ BORTOTO SB-75.886/2015

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
MODO CASEIRO RESTAURANTE EIRELI-ME SB-09.852/2016
VANILSA DE ARAUJO OLIVEIRA SB-47.099/2011

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA SB-57.675/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-C)**

DECISÕES A JRF-C

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
ANDREA CORREIA INFORMATICA ME SB-29.098/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DEBITOS DIVERSOS
APARECIDA DOS ANJOS RIGUETTI DA SILVA SB-04.960/2013

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PENDÊNCIA FINANCEIRA

ASSUNTO: EMISSÃO DE GAM
CENTRO ASSOCIATIVO VETERANOS SB-12.623/2010

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
CENTRO ESPIRITA EMMANUEL SB-79.450/2014
IGREJA ASS. DE DEUS J.C. GARANTE SB-69.969/2015
IGREJA B. LIVRE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-56.747/2014
IGREJA BATISTA MONTE SINAI SB-25.114/2016
JOSE ALVES MORAES SB-32.308/2016
LAR MARIA AMÉLIA SB-14.184/2006
OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APOSTOLO SB-11.602/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DEBITOS
SYLVIO DOZZI TEZZA – ESPOLIO SB-00.535/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
ASS. EDUCACIONAL CULTURAL E BILINGUE DE SBC SB-26.314/2016
IGREJA FAMILIA DE CRISTO SB-02.547/2015
NIVALDO DE SOUSA MARQUES SB-24.903/2002
NUCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO SB-33.846/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
COMUNIDADE CRISTA AP. ROCHA ETERNA SB-23.295/2010
GRUPO FRATERNIDADE ESPIRITA JOÃO RAMALHO SB-06.693/2006

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SILVIO FERNANDES SB-68.522/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
ANTONIO DO CARMO SB-26.359/2016
MOSHE BAIN SB-16.998/2016
RONALDO RAMON DE BRITO SB-14.322/2016
ROSELIA MARIA BATISTA SB-16.057/2016
SECULO XXIII AGENCIA DE VIAGEMM E TURISMO LTDA ME SB-19.511/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JAIR DE SOUZA PACHECO SB-56.926/2014
LUIZ CARLOS CROZARYOL SB-07.639/2016

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS SB-19.057/2016
DORIVAL PEDRUCCI CAMARGO SB-26.593/2016
FRANCISCO DE ASSIS BORGES SB-01.687/2014
ILDEFONSO BORGES PEREIRA SB-01.352/2009
LUCIANO MORAIS DE SOUZA SB-21.749/2008
MARIA DAS NEVES MARTINS SB-78.790/2013
RITA DOMINGUES DOS SANTOS SB-13.495/2016
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO
SOUZA DIAS ADM. DE BENS IMOBILIARIOS LTDA SB-21.109/2016

ASSUNTO: INCLUSÃO DE ATIVIDADE
MARIO DE PAULA SALLES SB-47.500/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ALBERTO MEDURI SB-79.634/2014
JESUS DA COSTA BARBOSA SB-43.466/2014
LOURIVAL SOUZA FIGUEREDO SB-46.663/2015
MARÍLIA NASCIMENTO SB-68.824/2012
MAURO PINTO DE JESUS SB-22.973/2013
OSWALDO DIAS NEVES JUNIOR SB-06.133/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ARNALDO ZERRENNER SB-02.383/2011
RENATO LUIZ BRAGATO SB-26.337/2011
VERONICA CARNEIRO RIOS SB-42.601/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JOSE CARLOS FRANCO SB-05.063/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO
SILVIO FERNANDES SB-68.522/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
EDSON JOSE BARBOSA SB-01.376/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO DE GUIA "SEM MOVIMENTO"
HSID SOLUÇÕES EM IMPRESSOES DIGITAIS LTDA EPP SB-29.824/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
ESCOLA DE ED. INF. APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA SB-24.061/2016

PROCESSOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: DILATAÇÃO DE PRAZO
BANCO DO BRASIL S/A SB-08.549/1997

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS AUTORIZADOS

ASSUNTO: VISTAS
JOSE LUIS BLUMER SB-00.424/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL- LEI 6.091/2010(COBERTURA VEGETAL)
ISAO SATO SB-02.484/1998
MAGNO SOUZA E MUNARI EMPREENDIEMNTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA(VALID.: 2018) SB-13.531/2003

ASSUNTO: ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
FIAMM LATIN AMERICA COMP. AUTOMOBILISTICOS LTDA SB-11.943/2016

ASSUNTO: VISTAS/ESCLARECIMENTOS
LAUDELINO FENELON ACOSTA SB-00.690/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
EDINALDO JESUS DOS SANTOS	246.622-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
DUTO-BRASS LOCACAO DE EQUIP. EIRELI-ME	232.844-5
IGREJA APOSTOLICA PODER DA FE	171.030-3

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL-PVF 090/2016
PERÍODO FISCALIZADO: JULHO/2012 A FEVEREIRO/2016
NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA "B", DO ITEM "1", DO § 3º, DO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, FICA O CONTRIBUINTE **MY PLACE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.,** INSCRITO NA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA SOB Nº 001.037.073.000, ESTABELECIDO NA RUA SANTOS DUMONT, 95, CENTRO, NESTA CIDADE, NOTIFICADO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 090/2016, COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA QUALIDADE DE TOMADOR DE SERVIÇOS, POR FALTA DE RECOLHIMENTO.

SF.1, 12 DE JULHO DE 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 190/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADARILDE FELICIANO PEREIRA	533.224.026.000	101-2817828/2016	R$ 5.545,92	16082016	3405/2016/SB
ADELSON FRANCISCO DA SILVA	246.657-0	406-2825302/2016	R$ 83,88	16082016	
AILTON CESAR BRAGA	533.304.025.000	101-2826211/2016	R$ 1.347,72	1608201622561/2012/SB	
ALCIONE TENORIO CAVALCANTI	006.026.105.092	101-2822971/2016	R$ 385,00	1608201676318/2015/SB	
ALCIONE TENORIO CAVALCANTI	006.026.105.092	101-2822972/2016	R$ 377,10	1608201676318/2015/SB	
ALESSANDRO RODRIGO DA SILVA	033.091.071.000	101-2822984/2016	R$ 118,11	1608201615444/2010/SB	
ALEXANDRE TADASHI SATO - ME	246.634-1	406-2825288/2016	R$ 83,88	16082016	
AMAL SAID EL HINDI	001.048.005.000	101-2825395/2016	R$ 4.497,00	1608201617775/2014/SB	
AMAREN LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	246.694-5	406-2825316/2016	R$ 167,76	16082016	
AMILTON ALVES COSTA		705-2822923/2016	R$ 79,46	16082016	4824/2008/SB
ANDERSON LOURIS FAGGI		704-2822940/2016	R$ 614,55	16082016	
ANDERSON MATHIAS		704-2825388/2016	R$ 3.000,00	16082016	
ANDERSON PROCOPIO DOS SANTOS	246.621-0	406-2825285/2016	R$ 83,88	16082016	
ANDRE DE ALMEIDA BARROS		705-2822948/2016	R$ 3.200,70	1608201614104/2010/SB	
ANDRESSA SANTOS DE SOUZA	246.640-6	406-2825291/2016	R$ 183,52	16082016	
ANETE ALVES DE LIMA	533.304.026.000	101-2826212/2016	R$ 1.327,92	1608201622561/2012/SB	
ANIZIO RODRIGUES DA SILVA		705-2825348/2016	R$ 113,52	1608201646448/2014/SB	
ANTONIO EDNALDO MOREIRA	522.105.114.000	101-2826206/2016	R$ 16.901,16	1608201647880/2014/SB	
ANTONIO EDNALDO MOREIRA	522.105.114.000	101-2826207/2016	R$ 16.690,56	1608201647880/2014/SB	
ANTONIO EDNALDO MOREIRA	522.105.114.000	101-2826208/2016	R$ 16.469,76	1608201647880/2014/SB	
AURELINO PEREIRA DOS SANTOS	534.142.010.000	101-2817829/2016	R$ 427,35	1808201674518/2015/SB	
BASF S/A	1.011-1	704-2817781/2016	R$ 8.854,49	1608201656704/2015/SB	
BASF S/A	1.011-1	704-2817787/2016	R$ 80.000,68	1608201656704/2015/SB	
BENEDITO BORGES	020.055.060.000	101-2825932/2016	R$ 803,04	16082016	2937/2012/SB
BENEDITO BORGES	020.055.060.000	101-2825990/2016	R$ 784,32	16082016	2937/2012/SB
BERNADELI E POGLIESSI ARQUITETURA - ME	246.680-5	406-2825312/2016	R$ 83,88	16082016	
BRPR 46 SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBIL. S/A	031.004.015.000	101-2817827/2016	R$ 1.158.036,72	1608201666503/2015/SB	
BRUNO STEVAN SPAZIANI RAIZA - ME	246.692-9	406-2825315/2016	R$ 83,88	16082016	
CELEBRA MAQ. E EQUIP.IND. E-COMMERCE EIRELI-ME	246.690-2	406-2825313/2016	R$ 83,88	16082016	
CELSO THOMAZ DE AQUINO		705-2822925/2016	R$ 660,78	1608201631613/2015/SB	
CERENILO BRUMATTI		705-2825350/2016	R$ 3.306,06	16082016	369/1996/RR
CLEONE SOUZA HERNANDEZ - ME	246.663-5	406-2825284/2016	R$ 251,68	16082016	
CLEONE SOUZA HERNANDEZ - ME	246.663-5	406-2825305/2016	R$ 167,76	16082016	
CLINICA MEDICA SRA. KFM EIRELI	246.672-4	406-2825310/2016	R$ 83,88	16082016	
CLOVIS ELOY SPAGNUOLO BODINI		705-2817760/2016	R$ 3.774,00	16082016	1887/2008/SB
COLMEIA ACABAMENTOS EIRELI	246.644-9	406-2825294/2016	R$ 83,88	16082016	
CONCEICAO CEZAR		705-2825329/2016	R$ 425,64	1608201682397/2014/SB	
COSMO MANOEL DA SILVA	510.205.051.000	101-2822986/2016	R$ 2.783,88	1608201622111/2002/SB	
COSMO MANOEL DA SILVA	510.205.051.000	101-2822987/2016	R$ 1.929,24	1608201622111/2002/SB	
CRASTHAL FIOS E FITAS METALICAS EIRELI - EPP	246.713-5	406-2825324/2016	R$ 83,88	16082016	
DEBORA JOSIELE DE OLIVEIRA BEZERRA		705-2825378/2016	R$ 199,10	1608201633932/2015/SB	
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		705-2817789/2016	R$ 1.615,08	1608201641454/2011/SB	
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		705-2817790/2016	R$ 918,54	1608201641454/2011/SB	
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		705-2817791/2016	R$ 1.487,46	1608201641454/2011/SB	
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		705-2817792/2016	R$ 1.782,96	1608201641454/2011/SB	
DELPHO PELOSINI	004.122.004.000	101-2822970/2016	R$ 544,68	1608201670124/2012/SB	
DENAEL TEREZA DA SILVA	530.306.015.000	101-2826210/2016	R$ 653,76	1608201664478/2015/SB	
DNR REPRESENTACAO COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	246.641-4	406-2825292/2016	R$ 83,88	16082016	
DUTO-BRASS LOCACAO DE EQUIP. EIRELI-ME	232.844-5	704-2825353/2016	R$ 419,44	16082016	560/2016/SB
EDINALDO JESUS DOS SANTOS	246.622-8	406-2825286/2016	R$ 503,32	16082016	
EDINALDO JESUS DOS SANTOS	246.622-8	704-2815888/2016	R$ 1.006,66	16082016	560/2016/SB
ELIAS BARBOSA LEITE	018.049.020.000	101-2822978/2016	R$ 776,52	1808201646397/2014/SB	
ELIAS BARBOSA LEITE	018.049.020.000	101-2822979/2016	R$ 757,08	1808201646397/2014/SB	
ELIAS BARBOSA LEITE	018.049.020.000	101-2822980/2016	R$ 101,54	1808201646397/2014/SB	
ELISETE APARECIDA FIORI	033.088.093.000	101-2823836/2016	R$ 600,48	1608201664704/2015/SB	
ENEIAS RODRIGUES DA SILVA	246.635-0	406-2825289/2016	R$ 83,88	16082016	
EUNICE BORGES RODRIGUES	45.887-2	704-2817768/2016	R$ 307,27	1608201610824/1991/SB	
FERNANDO ALBERTO RODRIGUES	246.724-0	406-2825326/2016	R$ 360,64	16082016	
FERNANDO ANTONIO PIFFER		704-2817726/2016	R$ 1.499,99	16082016	
FIAMM LATIM AMERICA COMP. AUTOMOBILISTICOS LTDA	015.007.064.000	101-2822977/2016	R$ 37.299,24	1608201611943/2016/SB	
FORPEX DISTRUIDORA DE AUTOPECAS LTDA-EPP	246.708-9	406-2825322/2016	R$ 1.006,68	16082016	
FRANCINALDO LIMA DE OLIVEIRA		705-2825333/2016	R$ 6.095,52	1608201650271/2015/SB	
FRANCIVALDO RODRIGUES LEITE		705-2822928/2016	R$ 633,36	1608201656504/2015/SB	
GILSON DE SOUZA SILVA - ELETRONICOS - ME	97.735-7	704-2822935/2016	R$ 41,94	16082016	476/2016/SB
GILSON DE SOUZA SILVA - ELETRONICOS - ME	97.735-7	704-2822937/2016	R$ 837,44	16082016	476/2016/SB
GIORDANO ZANIN		705-2822952/2016	R$ 771,00	1608201620207/2002/SB	
HERMANN KAIROF		705-2823007/2016	R$ 1.632,24	16082016	2025/2016/SB
HIDRAULICA E PNEUMATICA SMART LTDA - ME	246.667-8	406-2825307/2016	R$ 83,88	16082016	
HVA SOLUCOES EM TI EIRELI - ME	246.638-4	406-2825290/2016	R$ 83,88	16082016	
ICARO LUIZ		704-2817730/2016	R$ 1.499,99	16082016	
ILKA THEREZINHA D ANGELO ROCHA	001.017.011.000	101-2823088/2016	R$ 1.928,04	16082016	4335/2008/SB
ILKA THEREZINHA D ANGELO ROCHA	001.017.011.000	101-2823090/2016	R$ 1.903,44	16082016	4335/2008/SB
ILSON DE ALMEIDA CARMO		704-2816029/2016	R$ 9.000,00	16082016	
IVANI DE AZEVEDO NEVES	246.653-8	406-2825300/2016	R$ 83,88	16082016	
JAIR SANTOS DE SOUZA		704-2823079/2016	R$ 3.000,00	16082016	
JANETE GONSALVES DA CRUZ		704-2825347/2016	R$ 1.099,99	16082016	
JERONIMO NOBRE CARMO	010.040.094.000	101-2823246/2016	R$ 442,80	1608201661376/2015/SB	
JOAO DOMINGOS	006.061.062.000	101-2822973/2016	R$ 75,76	1808201636511/2014/SB	
JOAO DOMINGOS	006.061.062.000	101-2822974/2016	R$ 75,06	1808201636511/2014/SB	
JOAO PAULO DO E. S. SILVA COMUNICACAO VISUAL -ME	246.648-1	406-2825298/2016	R$ 83,88	16082016	
JOAO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA		704-2823076/2016	R$ 2.200,00	16082016	
JOAO PAULO NILDO DOS ANJOS COSTA		704-2825354/2016	R$ 1.199,99	16082016	
JOSE DOS SANTOS FILHO		705-2822924/2016	R$ 1.329,00	1608201675325/2014/SB	
JOSE JACINTO DE OLIVEIRA		705-2822956/2016	R$ 1.053,60	16082016	7551/2015/SB
JOSE JEOLANDES DE BRITO	018.008.029.000	101-2823533/2016	R$ 15.228,72	1608201618007/2010/SB	
JOSE JEOLANDES DE BRITO	018.008.029.000	101-2823549/2016	R$ 14.770,20	1608201618007/2010/SB	
JOSE LUCIANO CAETANO GOMES	010.050.035.000	101-2822975/2016	R$ 7.948,20	1608201620260/2007/SB	
JOSE LUIZ APARECIDO FUMANI - ESPOLIO	031.067.009.000	101-2822983/2016	R$ 237,60	1608201673642/2015/SB	
JOSE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	246.655-4	406-2825301/2016	R$ 83,88	16082016	
JOSE PEREIRA CORREIA	020.011.037.002	101-2825758/2016	R$ 2.087,88	1608201612391/2003/SB	
JOSE PEREIRA CORREIA	020.011.037.002	101-2825796/2016	R$ 2.060,64	1608201612391/2003/SB	
JOSE PEREIRA CORREIA	020.011.037.002	101-2825848/2016	R$ 2.033,76	1608201612391/2003/SB	
JOSE RODRIGUES DA SILVA		705-2816016/2016	R$ 454,44	1608201611983/2005/SB	
JOSIANE CRISTINA BRAZ MARTINS	026.046.093.000	101-2817825/2016	R$ 1.157,04	1608201651322/2012/SB	
JOSIANE CRISTINA BRAZ MARTINS	026.046.093.000	101-2817826/2016	R$ 1.132,08	1608201651322/2012/SB	
JULIO CESAR ALVES	246.719-4	406-2825325/2016	R$ 83,88	16082016	
JUVENAL PEREIRA DE LIMA		705-2825332/2016	R$ 1.036,02	1608201618161/2010/SB	
L.C.SILVA EMBALAGENS ESPECIAIS - EPP	246.696-1	406-2825317/2016	R$ 671,12	16082016	
LAUDELINO GOMES DA SILVA	009.042.009.000	101-2823196/2016	R$ 526,44	1608201671590/2015/SB	
LEONILSON BERNARDINO DA SILVA		704-2817725/2016	R$ 1.499,99	16082016	
LOURDES APARECIDA DE ALMEIDA		705-2825345/2016	R$ 642,06	16082016	999/1996/SB
LUCAS JUTNOT DUTRA MORISSON		704-2817731/2016	R$ 2.000,00	16082016	3347/2016/SB
LUCIANO FERREIRA SOCIEDADE IND. ADVOCACIA EIRELI	246.671-6	406-2825309/2016	R$ 167,76	16082016	
LUCICLEIDE GOMES NEVES LIMA		705-2817769/2016	R$ 1.224,00	1608201610562/2011/SB	
LUIZ CARLOS SERRA		705-2825328/2016	R$ 226,92	1608201619732/2015/SB	
LUIZ FERNANDO CONSONI		705-2822930/2016	R$ 3.692,52	1608201619440/2007/SB	
LUIZ MENEGILDO BOVOLINI		705-2817763/2016	R$ 448,56	1608201642293/2011/SB	
LUMIAR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME	246.659-7	406-2825303/2016	R$ 335,56	16082016	
MAGNO SOUZA E MUNARI EMPR. E PARTICIP. LTDA	530.200.002.000	101-2816032/2016	R$ 22.638,12	1608201613531/2003/SB	
MANOEL PAULO DE OLIVEIRA	46.111-3	908-2822936/2016	R$ 350,00	1506201677940/2013/SB	
MANOEL RODRIGUES VANDERLEY		705-2825335/2016	R$ 3.712,08	1608201646470/2014/SB	
MARCELLO RAUL PEREIRA	013.042.047.000	101-2822976/2016	R$ 3.391,56	1608201627124/2002/SB	
MARCOS JOSE DIAS DE OLIVEIRA		704-2823082/2016	R$ 2.200,00	16082016	
MARCOS ROBERTO BOCCHI	033.096.099.000	101-2822985/2016	R$ 689,16	1608201642134/2011/SB	
MARIA MEZZA VILLAS BOAS		705-2817723/2016	R$ 577,86	1608201619581/2006/SB	
MARIA MEZZA VILLAS BOAS		705-2817724/2016	R$ 82,82	1608201619581/2006/SB	
MARIA NELI ANTONIA		705-2822934/2016	R$ 1.755,90	1608201668520/2013/SB	
MARIO NUNES LEITE	246.649-0	406-2825299/2016	R$ 83,88	16082016	
MARLY BATISTA DOS REIS SOUZA		705-2823049/2016	R$ 1.329,96	16082016	76/2010/SB
MARTIN BIANCO COM. E IMPORT.DE MAQ. E EQUIP.LTDA		705-2817785/2016	R$ 13.321,14	1608201615811/1998/SB	
MAURICIO CAZERIS CONTI		704-2817727/2016	R$ 1.499,99	16082016	
MICHELE LIMA DA SILVA MEDEIROS	246.702-0	406-2825319/2016	R$ 767,32	16082016	
MIGUEL BRUMATTI		705-2822944/2016	R$ 292,92	1608201668719/2015/SB	
MILTON ANTUNES MARTINS - ME	246.673-2	406-2825311/2016	R$ 83,88	16082016	
MILTON BATISTA NAZARE	512.015.025.000	101-2823893/2016	R$ 2.219,76	1608201662353/2012/SB	
MILTON BATISTA NAZARE	512.015.025.000	101-2823939/2016	R$ 401,83	1608201661353/2012/SB	
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	222.173-0	704-2816026/2016	R$ 877,67	1608201626456/2016/SB	
MY PLACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		704-2822962/2016	R$ 3.469,74	1608201626456/2016/SB	
N.A. ELOI-COLCHOES TERAPEUTOCIS-EPP	246.705-4	406-2825321/2016	R$ 83,88	16082016	
OLIVIA AUGUSTA ARAUJO MACEDO COSTA		705-2816027/2016	R$ 4.952,40	1608201619818/1998/SB	
PATRICIA RODRIGUES DA MOTA	532.048.001.000	704-2823071/2016	R$ 3.100,00	16082016	
PATRICIA RODRIGUES DA MOTA	532.048.001.000	704-2823074/2016	R$ 1.240,00	16082016	
PAULO MACKSON LEANDRO	015.023.055.000	101-2817796/2016	R$ 881,16	1608201669127/2015/SB	
PAULO SCARASSATI	005.018.027.000	101-2825510/2016	R$ 24.684,36	16082016	3334/2001/SB
PAULO SCARASSATI	005.018.027.000	101-2825546/2016	R$ 11.739,84	16082016	3334/2001/SB
PAULO SCARASSATI	005.018.027.000	101-2825624/2016	R$ 4.814,04	16082016	3334/2001/SB
PEDRO GONCALVES RODRIGUES	246.642-2	406-2825293/2016	R$ 83,88	16082016	
PEDRO MARIO ROSSI	004.050.135.000	101-2825461/2016	R$ 140,73	16082016	8084/1993/SB
PETRUCIO SEBASTIAO ALVES	030.085.088.000	101-2826205/2016	R$ 4.958,28	16082016	9146/2012/SB
RAFAEL COSTA GOMES	246.666-0	406-2825306/2016	R$ 83,88	16082016	
RAFAEL DA SILVA SOARES	246.757-7	407-2825394/2016	R$ 71,88	16082016	
REI DO TRUCK DIESEL EIRELI - ME	246.669-4	406-2825308/2016	R$ 1.258,32	16082016	
RESZECKI HOLDING EEMPREENDIMENTOS E ADM. LTDA	246.699-6	406-2825318/2016	R$ 83,88	16082016	
ROBERTO ONOFRIO PERRINI	024.032.003.000	101-2826202/2016	R$ 4.942,20	1608201620439/2001/SB	
ROBERTO ONOFRIO PERRINI	024.032.003.000	101-2826203/2016	R$ 4.854,24	1608201620413/2001/SB	
ROBERTO ONOFRIO PERRINI	024.032.003.000	101-2826204/2016	R$ 4.776,48	1608201620439/2001/SB	
ROCKY BALBOA COMERCIO DE PROD.VETER. EIRELI	246.646-5	406-2825296/2016	R$ 865,08	16082016	
RODRIGO NONATO DE SOUZA	020.075.036.000	101-2826062/2016	R$ 348,75	16082016	255/2016/SB
RODRIGO NONATO DE SOUZA	020.075.036.000	101-2826126/2016	R$ 344,25	16082016	250/2016/SB
ROGERIO MARCIO ANTUNES		705-2817729/2016	R$ 3.007,56	1608201680753/2014/SB	
ROSILEY FERRAZZA CARVALHO ROCHA	246.647-3	406-2825297/2016	R$ 167,76	16082016	
S.RODRIGUES SORVETERIA - ME	246.645-7	406-2825295/2016	R$ 361,76	16082016	
SANDRO DANTAS GIAROLA	246.624-4	406-2825287/2016	R$ 83,88	16082016	
SAUL GALILEU SARTORI	001.123.010.000	101-2816031/2016	R$ 1.030,92	1608201663335/2015/SB	
SERGIO LUIS VERSOLATO	001.108.025.000	101-2822969/2016	R$ 2.872,80	16082016	258/2016/SB
SERGIO ROSA	001.002.106.000	101-2822968/2016	R$ 2.467,20	1608201649277/2011/SB	
SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	024.025.023.000	101-2823659/2016	R$ 3.782,16	1608201651895/2012/SB	
SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	024.025.023.000	101-2823680/2016	R$ 3.696,00	1608201651895/2012/SB	
SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	024.025.023.000	101-2823700/2016	R$ 3.609,96	1608201651895/2012/SB	
SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	024.025.023.000	101-2823719/2016	R$ 3.523,80	1608201651895/2012/SB	
SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	024.025.023.000	101-2823748/2016	R$ 3.457,08	1608201651895/2012/SB	
SILVO SANTOS PARTICIPACOES LTDA	024.025.023.000	101-2823784/2016	R$ 3.397,32	1608201651895/2012/SB	
SOB MEDIDA MONTAGENS E EVENTOS LTDA ME		704-2822965/2016	R$ 3.645,46	1807201615571/2015/SB	
SOB MEDIDA MONTAGENS E EVENTOS LTDA ME		704-2823008/2016	R$ 2.616,82	1807201615571/2015/SB	
SOX SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI - ME	246.703-8	406-2825320/2016	R$ 83,88	16082016	
STUDIO RAFFA'S HAIR BELEZA E ESTETICA LTDA - ME	246.691-0	406-2825314/2016	R$ 167,76	16082016	
SUMAYA MARQUES FERNANDES - ME	246.712-7	406-2825323/2016	R$ 335,56	16082016	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	101-2823284/2016	R$ 2.629,68	1608201618442/2008/SB	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	101-2823303/2016	R$ 2.588,16	1608201618442/2008/SB	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	101-2823324/2016	R$ 2.546,88	1608201618442/2008/SB	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	101-2823349/2016	R$ 2.505,48	1608201618442/2008/SB	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	101-2823367/2016	R$ 2.428,56	1608201618442/2008/SB	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	101-2823443/2016	R$ 2.387,04	1608201618442/2008/SB	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	106-2823400/2016	R$ 35,81	1608201618442/2008/SB	
TEOTONIO JOSE MARTINS-ESPOLIO	017.035.020.000	106-2823482/2016	R$ 35,74	1608201618442/2008/SB	
THABATA GUIMARAES ALEXANDRE		705-2822990/2016	R$ 969,72	1608201660963/2015/SB	
TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	216.513-9	407-2815997/2016	R$ 83,86	16082016	
TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	216.513-9	407-2815998/2016	R$ 83,86	16082016	
TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	216.513-9	407-2815999/2016	R$ 83,86	16082016	
TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	216.513-9	407-2816000/2016	R$ 143,76	16082016	
TIBIRICA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	216.513-9	407-2816001/2016	R$ 587,04	16082016	
TOMIKO SATO		705-2825342/2016	R$ 523,26	1608201659414/2015/SB	
TRACO & ESBOCO SERVICOS TECNICOS EIRELI	246.662-7	406-2825283/2016	R$ 83,88	16082016	
TRACO & ESBOCO SERVICOS TECNICOS EIRELI	246.662-7	406-2825304/2016	R$ 167,76	16082016	
VALDECIR MULINARI PEREIRA CELULARES ME	170.354-4	704-2815889/2016	R$ 876,87	16082016	476/2016/SB
VALDIR ANTONIO DE VASCONCELOS	524.405.039.000	101-2826209/2016	R$ 1.132,44	16082016	1783/2016/SB
VICENTE DE PAULO SICARI	007.080.013.000	101-2825704/2016	R$ 1.065,48	1608201649811/2015/SB	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.002	101-2817797/2016	R$ 884,28	1608201612785/2016/SB	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.003	101-2817799/2016	R$ 884,28	1608201612785/2016/SB	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.004	101-2817801/2016	R$ 884,28	1608201612785/2016/SB	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.007	101-2817803/2016	R$ 884,28	1608201612785/2016/SB	
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.008	101-2817805/2016	R$ 884,28	1608201612785/2016/SB	

VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.009	101-2817807/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.013	101-2817809/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.014	101-2817811/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.017	101-2817813/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.018	101-2817815/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.019	101-2817817/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.022	101-2817819/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.023	101-2817821/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.024	101-2817823/2016	R$	884,28	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.002	106-2817798/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.003	106-2817800/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.004	106-2817802/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.007	106-2817804/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.008	106-2817806/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.009	106-2817808/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.013	106-2817810/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.014	106-2817812/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.017	106-2817814/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.018	106-2817816/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.019	106-2817818/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.022	106-2817820/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.023	106-2817822/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	021.007.087.024	106-2817824/2016	R$	35,74	1608201612785/2016/SB
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOM. LTDA	022.001.063.000	101-2823609/2016	R$	3.219,60	16082016 3792/2012/SB
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOM. LTDA	521.100.026.000	101-2823991/2016	R$	120.807,60	16082016 3792/2012/SB
YOSIYUKI MATUMOTO		705-2815883/2016	R$	52,43	1608201660783/2015/SB

SF.1, 12 DE JULHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 193/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIÁS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME
094723 7 - AASCON ASSIS.E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA.ME
094723 7 - AASCON ASSIS.E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA.ME
094723 7 - AASCON ASSIS.E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA.ME
227010 2 - ADAIL BARBOSA DE LUCENA
194482 7 - ADAO LUCIANO DA CRUZ TRANSPORTES ME
162863 1 - ADAO PINTO NEVES
220993 4 - ADRIANA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS CAMPOS
127690 5 - ADSON JARDIM ALVES
139677 3 - AGNALDO JOSE DOS SANTOS
190774 3 - ALDEMI MARTINS DE MORAES
222718 5 - ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA
211521 2 - ALINE OLIVEIRA PERRUD
221150 5 - ALLIANZ SERVICE TERCEIRIZ. DE MAO DE OBRA LTDA
192851 1 - AMANDA FRANCO SOARES STANCHI
147095 7 - AMAURI IBRAHIM CONSULTORIA E ASSES. EMPRES. LTDA
177506 5 - ANDERSON FERREIRA NUNES
053861 2 - APARECIDA DE LOURDES POSSATTO
199617 7 - AQUECEDORES ZILBERGAS COMERCIO E ASS. TEC. LTDA
072603 6 - ARMANDO MACEDO
173256 0 - ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO BILLINGS PARK
110449 7 - BARDELLI SERVICOS DE ADVOCACIA S/C LTDA ME
047041 4 - CARELI COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
195417 2 - CASA CHILE LOS CONDORES
195417 2 - CASA CHILE LOS CONDORES
195417 2 - CASA CHILE LOS CONDORES
165169 2 - CESAR LUIS DA SILVA CUNHA
129390 7 - CLAUDIO MAGNO DA SILVA
203052 7 - COMUNIDADE EVANGELICA UNIDOS EM ADORACAO
163226 4 - CONSPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
180428 6 - COOPERVAR COOP.DOS PERM.DOS VAREJ.DO EST.DE S.P.
151752 0 - CRESCENTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS D COBRANCA LT
181932 1 - DAMIAO ISMAEL DOS SANTOS
167918 0 - DANIEL FRANCISCO ALVES DA SILVA
174573 5 - DIVANIR FRANCISCO DOS SANTOS
182856 8 - EDSON DE ASSIS
098663 1 - EDUARDO JORGE DA SILVA
173200 5 - ELAINE MATIAS BARROS TEIXEIRA
111039 0 - ERNANDES SILVA DOS SANTOS
137742 6 - FABIANA MARINHO VIANA
224020 3 - FELIPE MARTINS STEFFEN
169053 1 - GILMAR TEIXEIRA DA CRUZ
205313 6 - GUSTAVO BATISTA DE JESUS
170273 4 - HOMERITON AUGUSTO DE OLIVEIRA
229230 0 - IARA FRANCO SCHIAVI
232128 9 - ITORORO MODAS LTDA - ME
185324 4 - IVAN ANDRADE CORDEIRO
184826 7 - IVAN PAULO FONTENLA DE CAMARGO
200969 2 - IVANETE SILVA D NOGUEIRA
120953 1 - J.B.B. TRANSPORTES S/C LTDA ME
201170 0 - JOAO EDSON BIZ ME
052231 7 - JOAO LUIZ DA COSTA
134819 1 - JOSE APARECIDO DE SOUZA
183320 0 - JOSE EDINARDO FERREIRA FILHO ELETRICA ME
170399 4 - JOSE MARIA DO NASCIMENTO FILHO
110200 1 - JOSE ROBERTO CARLOS DA SILVA
069750 8 - JULIETA ALVES DE JESUS VICENTIN
083905 1 - LAERCIO ANTONIO DA SILVA
163210 8 - LUCIANO NORBERTO FERRAIOLI NETO
147813 3 - MAICON ROBERTO ARRUDA VIEIRA
226518 4 - MARCELO PINHEIRO ALVES JUNIOR - ME
182176 8 - MARCLEIDE VALENTINS DE FREITAS
202518 3 - MARCOS ANTONIO VEIGA ANDRE
212002 0 - MARGARETH CARRARA
109774 1 - MARIA NEUZA DOS SANTOS COSTA
207539 3 - MARIA NUNES DA SILVA MINIMERCADO - ME
155571 5 - MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO
165062 9 - MARIA SOARES DE MELO SILVA
130392 9 - MAURICIO SIGOLI BICICLETARIA ME
188218 0 - MIDIA ULDEM DOS SANTOS NASCIMENTO
062599 0 - MOACIR DONIZETE DE CARVALHO
222658 8 - MODA MEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
221500 4 - MONICA LIBERALESSO SILVA
193195 4 - NOEMI ALVES DUARTE
155436 0 - OLIVEIRA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS
224871 9 - P.E. DA SILVA DE OLIVEIRA - ME
128469 0 - PAULINO DE JESUS MARTINS CORREIA
119634 0 - PEDRO ALVES DE SANTANA
207798 1 - PRISCILA PRAXEDES GARCIA BRANCO
203424 7 - PROJELUMA SERVICOS DE MANUTENCAO INDUST LTDA ME
169457 0 - PROJUVI PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
180338 7 - R.N BARBOSA BAR ME
228205 4 - RAFAEL LIMA SALES
225476 0 - ROBERTO MARCIEL SOUZA ALVES - EPP
200330 9 - ROCLA PROJETOS DE ENGENHARIA E DESENV. LTDA
176455 1 - RUY FONSECA PINHEIRO
167412 9 - SAMUEL ARAUJO DA SILVA - ME
140206 4 - SANDRA REGINA BONINE
170587 3 - SILVA PAZ CONSTRUTORA LTDA
184945 0 - SIMONE ARRUDA GOMES CENTURIAO
150860 1 - SINDICATO DOS EMPREG. EMP. ASSEIO CONS. GDE ABC
186669 9 - SUELEN ARIANE MARTINS BENTO
203716 5 - T.C. DA NOBREGA MUDANCAS - ME
173201 3 - TELECLEAR MONITORAMENTO ECOLOGICO LTDA
144830 7 - TREDV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
145068 9 - UNIVERTEX COM.V.M.E.M.I. E SERV.DE D.T.D.LTDA.ME
199055 1 - VALDENICE NUNES DA SILVA
142408 4 - VANDINEI GUILIEN RODRIGUES
208442 2 - VANDINEI M. MATIAS ASSESSORIA CONTIB EIRELI - ME
187403 9 - VANDIR PIMENTEL
139673 0 - VENANCIO DA SILVA
229226 2 - VIME IMOVEIS LTDA
164287 1 - WAGNER HENRIQUE GRACIANO DE OLIVEIRA
197089 5 - WILSON ROBERTO BORBA
137163 0 - YESHUA CONSULTORIA DE INFORMATICA S/C LTDA
201350 9 - YOKOTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME

SF-1, 12 DE JULHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE COBRANÇA
EDITAL SF-201.1 - Nº 01/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

Comunicamos NADIR CONSTANTINO CAMPOS, e a quem possa interessar, que o pedido de CERTIDÃO DE VALOR PAGO, solicitado através do processo administrativo n.º SB-31.798/2016, foi DESCONHECIDO, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, por falta de legitimidade.

MAURICIO ALVES DE LIRA – Encarregado – SF-201.1
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA – Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL – Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 029/2016

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES S/A
Nº CEVS: 354870801-863-000754-1-8
DATA DE VALIDADE: 28/01/2021
Nº PROCESSO: 21365/2002
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / AMBULATÓRIO I
CNPJ: 44.384.832/0001-24
Avenida JOSÉ ODORIZZI, 900 – ASSUNÇÃO - CEP: 09810-900
Responsável Legal: LAERCIO TOME
Responsável Técnico: TADEU ANTUNES CATINI - CRM/SP: 43.600

RAZÃO SOCIAL: OTAKA TRANSPORTADORA LTDA
RAZÃO SOCIAL: OTAKA TRANSPORTADORA LTDA
CEVS: 354870801-493-000236-2-0
DATA DE VALIDADE: 29/03/2021
PROCESSO: 10420/2010
CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CNPJ: 08.338.621/0001-91
ENDEREÇO: Rua da Independência, nº 519 - Independência – SBC – CEP: 09862-490.
RESPONSÁVEL LEGAL: Geny Yuka Otaka Sakai
RESPONSÁVEL LEGAL: Sérgio Issao Shiraishi
Veículos Autorizados:

MARCA	PLACA
MERCEDES-BENZ	CUE 6026
MERCEDES-BENZ	EWJ 3791
MERCEDES-BENZ	FFA 5544
MERCEDES-BENZ	KWV 3359
MERCEDES-BENZ	FFP 6776
MERCEDES-BENZ	FGU 9310
MERCEDES-BENZ	FOQ 2267

RAZÃO SOCIAL: TRANSFEST TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-493-000017-2-4
DATA DE VALIDADE: 04/07/2021
PROCESSO: 4503/2007
CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CNPJ: 04.265.407/0005-25
ENDEREÇO: Rua Julieta, 99 - Jordanópolis – SBC – CEP: 09891-190
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Faria Bella
RESPONSÁVEL LEGAL: Kátia Stabile Garcia
RESPONSÁVEL LEGAL: Leandro Alavarce
Veículos Autorizados:

MARCA	PLACA
MERCEDES-BENZ	DPE 4151
MERCEDES-BENZ	DPE 5442
MERCEDES-BENZ	DPE 5462
MERCEDES-BENZ	DPE 5501
MERCEDES-BENZ	DPE 5512
MERCEDES-BENZ	DVT 7902

RAZÃO SOCIAL: FESTPAN ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CEVS: 354870801-469-000008-1-7
PROCESSO: 9885/2001
Validade: **04/07/2021**
CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
CNPJ: 50.154.061/0001-81
Endereço: Rua Elias Feres Geraissati, 80/100/120 – Jordanópolis - CEP:09891-180
RESPONSÁVEL LEGAL: EDMUNDO IBANHES BELLA
RESPONSÁVEL LEGAL: OSMAR ALAVARCE
RESPONSÁVEL LEGAL: VITOR MANOEL BELLO GARCIA

Dados dos veículos para transporte de alimentos:

PLACA	MARCA/MODELO
DFX 6957	SR / RANDON SR FG
KZT 0700	SR / RANDON SR FG
EAL 2861	FIAT / STRADA FIRE FLEX
EAL 2841	VW / 25370 CLM T 6X2
EVE 6841	VW / 24250 CNC 6X2
EVE 6851	VW / 24250 CNC 6X2
EVE 6831	VW / 24250 CNC 6X2
EVO 9891	M.BENZ / AXOR 2544 S
FHF 2251	M.BENZ / ACTROS 2546 LS
FRE 8762	M.BENZ / ATEGO 2426
FSD 4252	VOLVO / VM 330 8X2 R
AWR 3649	RENAULT / MASTER FUR L3H2
GBW 5710	IVECO / DAILY 35S14HDCS
FOY 9872	FIAT / FIORINO 1.4 FLEX

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
Nº CEVS: 354870801-477-000636-1-4
DATA DE VALIDADE: 05/05/2021
Nº PROCESSO: 6808/2015
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 59.276.790/0025-52
Rua TIRADENTES, 1701 - SANTA TEREZINHA - CEP: 09780-265
RESPONSÁVEL LEGAL: ALECIO CASTALDELLI
RESPONSÁVEL LEGAL: JANETE CASTALDELLI FINAMORE
RESPONSÁVEL LEGAL: RUBENS CASTADELLO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SILVIA DAMÉLIO - CRF/SP: 29.435
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUIZ FERNANDO SANTORO - CRF/SP: 31.985
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOSADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000629-1-0
DATA DE VALIDADE: 06/11/2019
PROCESSO: 72735/2014
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
CNPJ: 20.983.467/0001-06
Endereço: Rua Tiradentes, 1341 – Santa Terezinha
CEP:09780-265
RESPONSÁVEL LEGAL: Alvarino Sbardelini Filho
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael Meireles Sbardelini
RESPONSÁVEL LEGAL: Talita Meireles Sbardelini
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel de Sousa Lameo – CRF/SP 75735
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL

RAZÃO SOCIAL: VINICIUS GUEDES VIRGILIO ME
CEVS: 354870801-477-000660-1-0
DATA DE VALIDADE: 02/10/2020
PROCESSO: 36803/2015
CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
CNPJ: 20.227.481/0001-80
Endereço: Avenida Índico, 231 – Centro (Jd. do Mar) - CEP:09750-600
RESPONSÁVEL LEGAL: VINICIUS GUEDES VIRGILIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL GENTIL - RG: 44461124-1

RAZÃO SOCIAL: VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-464-000266-1-1
DATA DE VALIDADE: 12/01/2021
Nº PROCESSO: 65878/2011
CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNPJ: 67.957.092/0001-73
Travessa CLÁUDIO ARMANDO, 171 - GALPÃO 24, BL 02 – ASSUNÇÃO - CEP: 09861-730
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS MAZINI
Responsável Técnico: NATÁLIA HUMILDES DE OLIVEIRA - CRF/SP: 71694
Responsável Técnico Substituto: SOLANGE RODRIGUES BRANCO - CRQ/SP: 04161669
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR

RAZÃO SOCIAL: VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Nº CEVS: 354870801-464-000323-1-0
DATA DE VALIDADE: 27/01/2021
Nº PROCESSO: 65878/2011

CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNPJ: 67.957.092/0001-73
Travessa CLÁUDIO ARMANDO, 171 - GALPÃO 24, BL 02 – ASSUNÇÃO - CEP: 09861-730
Responsável Legal: ANTONIO CARLOS MAZINI
Responsável Técnico: NATÁLIA HUMILDES DE OLIVEIRA - CRF/SP: 71694
Responsável Técnico Substituto: SOLANGE RODRIGUES BRANCO - CRQ/SP: 04161669
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
COSMÉTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPORTAR, IMPORTAR

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / CEVS
Processo:
24486/2001 - ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRA SOM LTDA
CEVS: 354870801-865-000458-1-0 / Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
CEVS: 354870801-864-000104-1-3 / Atividade: Dispensário de medicamentos
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE.
CEVS: 354870801-864-000260-1-8 / Atividade: Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente
Motivo: CEVS EM DUPLICIDADE
CEVS: 354870801-869-000009-1-4 / Atividade: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
Motivo: SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO COM PROCESSO PRÓPRIO.

5370/2001 - TEC-LAB MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A
CEVS: 354870801-864-000107-1-5 / Atividade: Equipamento de gama câmara
Motivo: EQUIPAMENTO ISENTO DE CEVS.

12462/2011 - RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA
CEVS: 354870801-493-000288-2-7 / Atividade: Transporte de alimentos
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
22034/2001 - BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFAGO EIRELI ME
De: BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFAGO S/S LTDA ME
Para: BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFAGO EIRELI ME

ALTERAÇÃO DE RESPONSAVEL LEGAL
22034/2001 - BERÇÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AFAGO EIRELI ME
Sai: Josete Alves Roso

22186/2001 - CENTRO DE CUIDADOS E DESENVOLVIMENTO INFANTIL MATERNA LTDA ME
Entra: Odette Antonini Imbroisi
Sai: Adriane Imbroisi Marques

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
24486/2001 - ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRA SOM LTDA
Nome: Daniela Ferreira Leite – CRM/SP 91042

2297/2001 - THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA
Nome: DAYSE CARLA BARROS DE OLIVEIRA - CRN-SP: 28.212

65878/2011 - VANTAGE SPECIALTY CHEMICALS INSUMOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
Nome: NATÁLIA HUMILDES DE OLIVEIRA - CRF-SP: 71694

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
24486/2001 - ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRA SOM LTDA
Nome: Gisele de Fátima Cordeiro Leite – CRM/SP 147462

6808/2015 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
Nome: LUIZ FERNANDO SANTORO - CRF-SP: 31.985

3198/2001 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A
Nome: Fabiola Geronimo Gonçalves– CRF/SP 56384

3199/2001- MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
Nome: FABIOLA GERONIMO GONÇALVES - CRN/SP: 56.384

21432/2014-MEDICAL LINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Nome: MONICA DOS SANTOS - CRF/SP: 25.744

65241/2012 - DROGARIA SÃO PAULO S/A
Nome: CAMILA CRISTINA COSTA WON ANCKEN BARRETOS - CRF/SP: 66.362

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
24486/2001 - ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRA SOM LTDA
Nome: Nelson Yuji Takahashi– CRM/SP 57639

2297/2001 - THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA
Nome: CASSIA CRISTINA DE BRITO CAMARGO - CRN-SP: 7.437

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
24486/2001 - ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRA SOM LTDA
Nome: Daniela Ferreira Leite – CRM/SP 91042

6808/2015 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
Nome: RAFAEL BRONZATI PIMENTA - CRF-SP: 71.605

3198/2001 - MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A
Nome: Raquel Langone Marques – CRF/SP 72257

3199/2001- MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.
Nome: RAQUEL LANGONE MARQUES - CRN/SP: 72.257

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
12518/2009 – CLIMÉSIO LUIZ SILIANO
CEVS: 354870801-493-000162-2-5
Atividade: Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	**Infração:**
AGUA DEMA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA	AIP SÉRIE G/16 Nº 03

SS.4, em 12 de julho de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 106

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 01/08/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-13293/1985	J.F. MEDINA BRAGA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	4038011	206,24 12x
SB- 9985/1994	OSWALDO CENTURIÃO JUNIOR	4040979	139,56 12x
SB- 2861/2003	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS CONT.OBSERVAÇÃO	4040966	9.797,24 1x
SB-22295/2005	LUIZ PRIMO SOBRAL	4038074	120,30 12x
SB-14068/2006	JOSÉ ROBERTO FOGO E OUTRA	4038023	65,52 12x
SB- 6731/2007	VITÓRIA DE MORAES MENDES NETA STORELLI	4038258	97,26 12x
SB- 8081/2007	MOHAMAD ADEL CHAWA, SOUMAYA FAROUK EL CHAWA E CONDOMÍNIO NUR	4038327	147,38 12x
SB-14241/2009	EDI CARLOS FRANCISCO DA SILVA	4038300	51,19 12x
SB-14333/2009	ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO COIMBRA	4038246	237,83 12x
SB- 6161/2010	AILTON DA SILVA	4038312	59,73 12x
SB-63615/2014	JOSE BARROS VELOSO (ESPOLIO)	4038140	95,43 12x
SB-72276/2014	DALVA MARÇAL DA SILVA	4038351	101,02 12x
SB-72825/2014	JOANA SANCHES DRUZIAN	4038289	52,96 11x
SB-77741/2014	ISABEL CRISTINA MARCATO STRAZZI	4038375	51,75 12x
SB-78861/2014	JOÃO MARQUES DE MELO	4038230	93,27 12x
SB-78915/2014	ANTONIO CAMPANHA JUNIOR	4038152	50,10 11x
SB-79101/2014	ROGÉRIO GONZALES CAROBA	4038092	53,82 12x
SB-81491/2014	JORGE NAUFAL	4038163	203,76 12x
SB-81495/2014	CLAUDIO ROBERTO STANZIS	4038116	87,29 12x
SB-81554/2014	GESSI DA SILVA SANTOS	4038104	152,73 12x
SB-81646/2014	SHOJI YAMASAKI	4038207	54,35 11x
SB-82428/2014	GLADSTON REIS GARCIA	4038050	216,09 12x
SB-16935/2015	ANTONIO JACOB ESPADA	4038062	81,56 12x
SB-23285/2015	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	4038128	96,95 12x
SB-32772/2015	ANTERO DA SILVA MOREIRA	4038185	107,37 12x
SB-37604/2015	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO MARTINELLI E BRUNO MARTINELLI	4038363	112,13 12x
SB-50234/2015	DENISE DE ARAÚJO DUARTE MAGAROTTO	4038270	121,12 12x
SB-50386/2015	FERMINO BERTOLINO NETO E OUTRA	4038197	54,76 10x
SB-53097/2015	LUIZ SUGA	4038401	111,62 12x
SB-55258/2015	SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO E OUTRO	4038038	60,59 12x
SB-55742/2015	IZA SALES DO CARMO	4038339	86,53 12x
SB-58624/2015	RITA DE CASSIA MACHADO SIQUEIRA E OUTRA	4038218	91,48 12x
SB-60440/2015	FRANCISCO LEITÃO E SILVA E OUTRA	4038413	57,21 12x
SB-62696/2015	CARLOS MAGNO GOMES DE SOUZA	4038175	54,08 10x
SB-63945/2015	NÉRCIO FRANCISCATO	4040967	70,88 12x
SB-17357/2016	COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA	4040962	74.258,44 1x
SB-21733/2016	EDINEI DONIZETI DE LIMA E OUTRA	4040960	1.099,31 1x
SB-23281/2016	SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	4040965	167,78 1x
SB-32966/2016	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4040964	796,94 1x
SB-32983/2016	JOSE LUIZ TAVARES LAUREANO E OUTROS	4040961	1.816,90 1x

SPU.21, 13 de Julho de 2016, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 107

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 180/1990	RUDVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
SB- 7491/2004	KARIN MAYUMI KASSAWARA
SB-12485/2004	JOSÉ DOS SANTOS DIAS
SB-18202/2007	ANTONIO FERNANDO DO ROSARIO MARQUES
SB-19806/2007	ROBERTO MATIAS BEZERRA
SB- 9322/2011	VERA HELENA PEDRESCHI GREGORIO
SB-60922/2014	EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS
SB-78275/2014	MARIA DO CARMO PEREIRA
SB-21923/2015	ODETE LEME INÁCIO
SB-71542/2015	ELIAS GANNAN NETO
SB-74103/2015	JOSE DO CARMO PINA LACERDA
SB-76315/2015	LINCOLN RETTUR
SB- 2902/2016	DANIELA AIELLO
SB-21293/2016	ULTRAMIDIA PEINEIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI
SB-26656/2016	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
SB-28350/2016	ÁLVARO EGIDIO DIOGENES
SB-32059/2016	ANTONIO PEDRO GONÇALVES
SB-32969/2016	DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB-13748/1991	ROBERTO TAKARA ZOPPEI
SB- 4435/2001	JOSÉ CARLOS MARTINS GASPAR
SB- 2420/2003	AGNES MARIA MONTIBELLER PIFFER E ANA LÚCIA MONTIBELLER
SB- 3221/2003	ADELIA BECHELLI GUAZZELI
SB-18831/2004	EDUARDO PAVANELLO
SB- 8716/2005	JOSÉ SOLA BETTINI
SB-17555/2005	LUIZ BIONDO SOBRINHO
SB-17081/2007	ELCIO GOZZI
SB- 5605/2009	TORREFAÇÃO E MOAGEM NOSSO CAFÉ LTDA
SB- 7067/2011	MAXIOIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
SB- 7451/2012	LUIZ ROBERTO BEBER
SB-33641/2012	ASTRO ABC IND. E COM. LTDA. ME.
SB-60789/2013	TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI
SB-50479/2014	TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES
SB-55301/2014	NILVA LUCENA ALVES
SB- 1915/2015	JOÃO FRANCISCO DOMINGUES
SB-36779/2015	THIAGO EMANUEL RUBIO
SB-45672/2015	ANTONIO RIBEIRO
SB-55697/2015	DULCE HELENA JANDOMENICO
SB-63446/2015	JOAO CARLOS RODRIGUES
SB-65148/2015	ANTONIO TAKAO
SB-68436/2015	MARCOS FLAVIO DE ANDRADE
SB-68623/2015	MARIO ROBERTO ZECHETTI
SB-69352/2015	MARIA DE LOURDES MENEGATTI
SB-70062/2015	MOACIR ARAUJO
SB-71527/2015	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB-72299/2015	WELINGTON EDILSON RAMPAZO
SB-72867/2015	LUIS CARLOS GOMES DE SOUZA
SB-72975/2015	ANTONIO DELGADO VARGAS
SB-73856/2015	THIAGO DE OLIVEIRA MOURA
SB-74809/2015	HOMERO DE PAIVA ALVES
SB- 2607/2016	ARMANDO SANCHES
SB- 4506/2016	ELIZABETE ROSA DE OLIVEIRA
SB- 4755/2016	NELSON ANTONIO
SB- 6168/2016	GUILHERME DAMINI NETTO
SB-15077/2016	ANTONIO MARIANO
SB-15905/2016	JEFERSON GONZAGA
SB-17132/2016	PAULO SERGIO RAMOS
SB-21152/2016	ELIZABETH VILLAR
SB-21692/2016	VILMA SANCHEZ MACEDO
SB-25203/2016	CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO
SB-25562/2016	WILSON BONCRIASTIANO
SB-25562/2016	WILSON BONCRIASTIANO
SB-28517/2016	MAURO BITOLO
SB-28846/2016	BANCO SANTANDER (BRASIL0 S.A
SB-29778/2016	MARCOS CHIORBOLI
SB-33702/2016	OSWALDO RIBEIRO MELO
SB-34515/2016	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO
SB- 6594/1981	CONSTRUTORA E COMERCIAL J FRANCHINI LTDA
SB-20606/1992	GODOFREDO TEIXEIRA DA SILVEIRA
SB- 1502/1997	VANDERLEI CASTELETE E OUTRO
SB- 8297/1999	JOSE GALINDO
SB- 8675/2000	ISRAEL APTER
SB-22759/2001	RICARDO ALEJANDRO ESQUITINO
SB-18192/2007	SIDNEI SILVA DOS SANTOS
SB-21707/2007	BANCO CITIBANK
SB-26349/2014	DAVID EDUARDO PINTO E OUTROS
SB-55501/2014	NILSON TEIXEIRA DA SILVA
SB-64891/2014	TSUKASSA KAWAMOTO
SB-70065/2014	PAULO DE TARSO TREVELIN
SB-79766/2014	MARIA APARECIDA ALVES DUARTE
SB-62301/2015	EDVALDO LINS BRASIL
SB-64841/2015	CHOSEI KINA
SB-70252/2015	DANIEL VEZZOSO MARCHESONI
SB-73601/2015	HELIO PINHEIRO DA SILVA
SB-74457/2015	RUY BEZERRA
SB-74697/2015	FERNANDO LUIZ NERILLO
SB-75406/2015	GIUMARA MATIAS DE ALMEIDA
SB-75499/2015	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
SB-14436/2016	TECPAVI-LOC TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO
SB-33187/2016	ODAIR DIAS JUNIOR
SB- 6083/1989	JOVELICE DE CARMO CHAVES
RR- 164/1990	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA
SB- 6703/1994	ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
SB-11574/1995	JANDYRA PALMYRA CORZZA FERREIRA
SB-18385/1999	DENISE APARECIDA WUNDERLICK
RG- 363/2001	ISAAC LERER
SB-26417/2002	NEIDE MARGONARI
SB-15732/2005	CLEUCI DA SILVA
SB-18485/2005	SEVERINO ALBERTO AMURIM DE FREITAS
SB-13894/2006	MARCOS ANTONIO ALVES VILAR
SB-17744/2008	LUIZ ROBERTO DA SILVA
SB-21795/2008	IVO FERNANDES
SB- 774/2010	GISELDA BALLOTIM BECHARA
SB-10702/2010	ACS BETA EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB-70123/2012	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB-25522/2013	FRANCISCO DE ASSIS PALMA DA SIVA
SB-55739/2014	GIOVANA VIDIRI CARLOS
SB-75152/2014	MARILENE APARECIDA FUMAGALI
SB-79860/2014	JEFERSON JORGE ATANGORLINI
SB-79867/2014	JEFERSON JORGE STANGORLINI
SB-17511/2015	JOSE FERNANDO FONTES
SB-18451/2015	DORIVAL ANTONIO
SB-20754/2015	AMIR GEORGE FRANCIS MATTA
SB-33845/2015	JOSE UBIRATAN DE SOUSA
SB-34269/2015	JOSE ANTONIO ESTEVAM
SB-66615/2015	JOAO DA COSTA SANTOS
SB-72659/2015	ARLINDO TAKESI KODAMA
SB-73661/2015	JOSE SHIGUEHARU KOJIMA
SB-73709/2015	MARIA DE LOURDES ANDRADE DE OLIVEIRA
SB-75792/2015	JOSE GIOLO NETO
SB-18807/2016	MARCO ANTONIO CAPITANIO
SB-19583/2016	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA
SB-19694/2016	DANIELE SILVA DOS SANTOS
SB-23263/2016	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
SB-24631/2016	JAIR BATTISTINI
SB-26817/2016	ISABEL CRISTINA GONÇALVES
SB-29441/2016	MARIA TOLEDO GUEDES
SB-31574/2016	CLEUSA CARDOSO CARVALHO
SB-31774/2016	MARIA HELENA DE JESUS CARRASQUEIRA
SB-33078/2016	ORLANDO EMANOEL JUNIOR
SB-14631/1992	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA ME
SB-11734/1995	GREAT BRASIL COM. E ADM. DE CLUBES GOLF
SB-10956/2000	PAULO LUIZ DE SOUZA
SB- 8872/2003	MARIA DE LOURDES ASSAD
SB-18664/2004	MARIA DE LOURDES VILLAR
SB- 2429/2006	CECILIA HAYDEE SANTIAGO MATTIOLI
SB- 7204/2006	NOBORU SUZUKI
SB-11477/2006	VERA LUCIA DO RIO

SB-14542/2006 LUIZ FERNANDO DE LIMA
SB-23202/2007 MARLI ROCHA CANDIDO
SB-18824/2008 CARMELA GALVANO
SB- 6382/2009 BANCO SANTANDER S/A
SB-18757/2009 ODAIR FRANCISCO DA SILVA
SB- 4449/2012 JOSÉ GIOLO NETO
SB-46606/2013 CHARLES LAPA
SB-60997/2013 ANTONIO CASTILLO JATO JUNIOR
SB-80891/2014 CLEITON
SB-81779/2014 ALBERTINA MARTINS DOS ANJOS
SB-85064/2014 RODOLFO NAPOLI
SB- 1559/2015 LEONOR EIRAS CARVALHO
SB- 6714/2015 NEDES BENEDITO SABOIA
SB-13587/2015 JOSE VIEIRA DE CARVALHO
SB-40804/2015 JOAO VICENTE NETCER
SB-49041/2015 REINALDO GERALDO DE ARAUJO
SB-52800/2015 ROEY NADIM HADDAD
SB-62596/2015 JOSE ARNALDO DOS SANTOS
SB-70031/2015 MARCO ANTONIO LEMOS
SB-71427/2015 CLOVIS DA SILVA RIBEIRO FILHO
SB-72249/2015 BANCO SANTANDER
SB-73669/2015 BANCO SNATANDER
SB-73864/2015 DENISE GINDRO SANCHES DOS SANTOS
SB-74076/2015 JERONIMO NOBRE CARMO
SB-74076/2015 JERONIMO NOBRE CARMO
SB- 3578/2016 MARCO AURÉLIO DE AGUSTINI
SB- 7756/2016 ALEIDA BARBARA DE ALMEIDA TEIXEIRA
SB-11094/2016 ODILIA ROSA NASCIMENTO
SB-14436/2016 TECPAVI-LOC TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO
SB-20656/2016 FABIO HENRIQUE VIEIRA
SB-25622/2016 ALVARA DE INSTALAÇAO DE PAINEL
SB-27799/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES
SB-29718/2016 JOSE ESTEVAM
SB-34269/2016 SEREAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA
RR- 63/1993 ERICO MUNIN PIRES
SB-16431/2001 HUMBERTO CONTO
SB- 587/2004 MIRA PEREIRA DE SOUZA
SB- 7859/2007 MARIA CLEUSA FRANCO DE LIMA
SB-19453/2007 PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB-19599/2007 ANDRE FERNANDES DE AZEVEDO
SB-22972/2007 MAURICIO DE FÁTIMA DA SILVA
SB-20114/2008 ANDRES CASTILLO ANDRES
SB- 9784/2009 LUIZ ARNALDO SARTOLETO
SB- 889/2010 RAFAEL HENRIQUE NASRAUI
SB-28366/2011 HORACIO TOME DE TOEDO
SB-66449/2014 HERNANNI BARELLA
SB-76657/2014 JURANDIR DE PAULA JUNIOR
SB-76657/2014 JURANDIR DE PAULA JUNIOR
SB-82362/2014 MEIRE CAVALCANTI COSTA
SB-82756/2014 MARCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
SB-55477/2015 RUBENS TONETO
SB-59720/2015 RENATO ABREU DE OLIVEIRA
SB-69364/2015 JOAQUIM MANOEL RODRIGUES
SB-71161/2015 JOSE OLIVEIRA SANTOS
SB-73366/2015 ANTONIO SABATINI
SB- 1817/2016 REGINALDO ANTUNES DA SILVA
SB-18079/2016 ELISABETE APARECIDA PATRIZZI BUENO
SB-20888/2016 ADEILDO GUILHERME DE ANDRADE
SB-24589/2016 GENOVIZ DOS REIS
SB-25462/2016 JAIR FRANCISCO DA SILVA
SB-29443/2016 JOSE DA SILVA FILHO
SB-31167/2016 FERNANDO DARE RIOTTO
SB-33848/2016 ELIAS JOSE LUCAS DA FONSECA

SPU.21, 13 de Julho de 2016, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21
EDITAL Nº 108/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**INDEFERIDO**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 7731/1990	JOILSON FERNANDES NOVAES E OUTRO
SB 20656/2016	FABIO HENRIQUE VIEIRA

SPU.21, 08 de julho de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 122/2016

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-28227/2002	PERIN TRANSPORTES E PARTICIPACOES LTDA	162794
SB- 6452/2006	JOSE APARECIDO PINTO	162589
SB- 7301/2007	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST. S.PAULO	162852
SB- 7301/2007	BRUNO TAKEO YOSHIDA	162853
SB-10612/2007	SECURETECH SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	162904
SB-10612/2007	SECURETECH SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	162905
SB-13624/2013	ALCIDES FONTES DE CARVALHO	162956
SB-11503/2015	MARIA DE LOURDES PISANO ME	162953
SB-11503/2015	MARCOS CESAR PARRULA	162954

SPU.22, em 08 de Julho de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2
EDITAL Nº 123/2016

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
RR- 1969/1989	ALWAYS SMILE SOLUCOES ODONTOLOGICAS S/S LTDA.	42.310
RR- 1969/1989	BAR E RESTAURANTE DA JAPONESA LTDA - ME	42.311
RR- 2096/1992	HYNOVE COLETA AMBIENTAL LTDA - EPP	42.313
RR- 1137/2000	WU JINGLU - ME	42.667
SB- 499/1989	INSTITUTO EDUCACIONAL GLOBAL ABC LTDA - ME	42.588
SB- 499/1989	MAURICIO JORDAN GASPARINI	42.589
SB-14598/1989	VIDROCAR ABC AUTO CAPAS E VIDROS LTDA	42.678
SB-14053/1990	SBC SABOR PÃES E DOCES LTDA - EPP	42.587
SB-12798/1992	BRUNO TADEU DECONTI-ME	42.461
SB-12798/1992	AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	42.463
SB- 5959/1994	MAERI PLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	42.702
SB- 8312/1998	AIRTON ANTONIO DE BRITO	42.676
SB-10373/1998	JOSE MILTON FERREIRA - BAR - ME	42.314
SB-16857/1999	LIDUINO GADELHA PINTO ME	41.664
SB- 7224/2001	NELSON CORREIA DE LIMA	41.939
SB- 8285/2001	LUIZ GOMES DA COSTA ME	42.705
SB-15021/2001	ASSOALHOS S.BERNARDO COM E TRAT.DE PISOS LT.EPP	42.709
SB-20771/2001	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	42.670
SB- 8664/2002	YUJI ESQUADRIAS LTDA - ME	42.671
SB- 8664/2002	ROCHA DEPOSITO DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA - ME	42.672
SB-24191/2002	CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP	41.938
SB-24820/2002	JOSÉ MARCOS DOMINGUES LUPPI	42.673
SB-25010/2002	CLARO S/A	42.666
SB- 7980/2005	R. BASTOS DE VASCONCELOS HOTEL EPP	42.669
SB- 9591/2005	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM S. PAULO	42.677
SB-23938/2005	RIDERE CENTRO ODONTOLÓGICO AVANÇADO LTDA. - EPP	42.701
SB- 2253/2006	SUPERMERCADO RIVIEIRA LTDA	42.704
SB- 7636/2007	ANCHIETA PISCINAS E ACESSÓRIOS LTDA. ME	42.312
SB-18485/2007	DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA EPP	42.674
SB-11636/2008	PG BELEZA E BEM ESTAR - EIRELI - ME	42.668
SB- 7443/2009	ERICA COELHO AZEVEDO BUFFET- ME	42.605
SB-15464/2009	LAVA RAPIDO DOM JOAO VI LTDA ME	42.708
SB-18833/2011	PSICO CLINIC AS.E SERV EM PSIC.E FONO.S/S LTDA	42.706
SB-60118/2012	CORRETA ABC COMERCIAL EIRELI - ME	42.707
SB-50846/2014	ASSEMBLEIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR	42.710
SB-74806/2015	TABOAO DA SORTE LOTERIAS LTDA ME	42.309
SB-34040/2016	MOACIR QUIRINO MELGES	42.602
SB-34400/2016	CENTRO ESPÍRITA	42.217

SPU.22, em 08 de Julho de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL Nº 121/2016

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	31445	2015	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	30/08/2016
SB	34490	2016	JORGE VAGOLINO DOMINGOS	06/08/2016
SB	12022	1997	ROMILDO FANANI	04/10/2016
SB	06682	2004	HELIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON	06/08/2016
SB	12801	1990	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO ALIMEN TOS LTDA	06/08/2016
RG	00378	1996	DANIELA ALMEIDA BALDASSIN	07/08/2016
SB	05973	1989	LUIS CAVINATO	06/09/2016
SB	62055	2014	ASSOC. DESPORT. CLASS. GENERAL MOTORS SCSUL	06/10/2016
SB	14935	1997	DIRCEU TEIXEIRA	06/11/2016
SB	09480	2009	ANTON IO PEREIRA DE BARROS	04/10/2016
SB	29229	2012	ADRIANO COUTO PITTA	04/09/2016
SB	16738	2007	CASA DE REPOUSO RECANTO HARMONIA LT ME	07/09/2016
SB	10213	1990	SOCIEDADE DAS PEQUENASIRMASDE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS LAR MADRE VICENZA	16/10/2016
SB	11924	1998	SÉRGIO ROBERTO ROJO	16/09/2016
SB	28063	2015	ROSANA HELENA BONATTO	07/08/2016
SB	15399	2008	VICENTE CAETANO DE MATOS	29/08/2016
SB	12204	2007	FABRIO SYWON – MECANICA – ME	07/09/2016
SB	4486	1993	ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	08/09/2016
SB	15955	2015	IGREJA EVANGÉLICA HOLINESS DO BRASIL	08/09/2016
SB	21764	2008	GERSON BOSCO	08/10/2016
SB	04119	2009	ODAIR JOSÉ ESTEVÃO	08/08/2016
SB	67490	2013	DANILO SALGADO DE OLIVEIRA	08/08/2016
RR	01472	1996	LUIZ ANTONIO GARBIN	08/09/2016
SB	18551	2008	VIVENCIA EM CONTEINERES	11/10/2016
SB	05636	1995	MJ MATRIZ LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA – ME	07/09/2016
SB	25383	2016	FERNANDO GOMES DE SOUZA	08/08/2016
SB	17451	2015	FERNANDA FERREIRA CAZERO	29/09/2016

SPU-22, em 15 de julho de 2016, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1026327-34.2014.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação de Desapropriação - contra Santo Guizellini Neto, Myrian Conceição Ferreira de Mattos Guizellini e LMR Rebites Industria e Comércio Ltda, objetivando "Uma área de terreno, a ser desapropriada, com 841,73m² (oitocentos e quarenta e um metros e setenta e três decimertros quadrados) que consta pertencer a Santo Guizellini Neto e Myrian Conceição Ferreira de Matos Gizzelini, situada na Estrada Sadae Takagi nº 50, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532-401-058, devidamente caracterizada na planta nº A3-1547-A", declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Advs.Drs.: Dr.Ricardo Sahara – OAB nº 301.897; Roberto Elias Cury – OAB nº 11.747. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de junho de 2016.

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR, Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento levado a conhecimento por esta Procuradoria Geral, com fundamento no item 4.1 do referido Edital, assim como do contido no p.a. 12205/16, HOMOLOGA, para eventual atuação como assistente técnico do Município, o credenciamento de:

- José Nei Cortês Marinho, para serviços relacionados à área de medicina – cirurgia geral e cirurgia plástica;
- Sandra Moraes Ribeiro, para serviços relacionados à área de química.

PGM, em 14 de julho de 2016.
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 25/2016

1)- RETIRADA DE CÓPIAS MEDIANTE PAGAMENTO DE PREÇO PUBLICO:PROCESSO DEFERIDO:SB.020298/2015 – DC. 97 – INTERESSADO: MARIA DAS DORES VIGILATO.

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 28/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
RR-03169/90	ELIZABETE RIBEIRO DE ANDRADE CAMILLO
SB-12763/02	MARIA LUÍZA CAMILLO
SB-14076/02	EDILSON JOSÉ DE CARVALHO

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-32069/16	MARCOS KIESEWETTER
SB-33542/16	MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
SB-33933/16	DIVA BAMBACK BONÍCIO -ESPÓLIO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-03701/10	REINALDO KOUNO
SB-26519/16	NATAL VERTAMATTI
SB-30996/16	MANOEL JOSÉ DE CARVALHO

Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre

Processo	Interessado
RR-01722/94	CARLOS ALBERTO DURANTE

Assunto: Inscrição de Preposto

Processo	Interessado
SB-27982/14	VITOR TAKASHI NOMA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-10923/16	CINDY EVELYN TRINDADE FERNANDES
SB-22814/16	KAÍQUE MARCHI GARCIA DA SILVA
SB-25329/16	CÉSAR AUGUSTO BENZOTA FERREIRA
SB-31846/16	URBANO DOS SANTOS BARRETO
SB-33227/16	ALEXANDRE GUSTAVO RINALDI SILVA
SB-33301/16	ANTENOR BARBOSA DA SILVA

Assunto: Mudança de Ramo de Comércio Ambulante

Processo	Interessado
SB-03838/10	WILSON LUÍZ ALVES DE SOUZA

Assunto: Restituição de Quantia Paga

Processo	Interessado
SB-44722/14	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE JESUS

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-34857/16	MARIA TEREZA ZAMPIERI ROCCO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-21874/16	CONSTRUTORA JACY LTDA
SB-27045/16	BETA PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-47826/12	JOÃO PELÚCIO

Nos termos da legislação vigente, ficam os munícipes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo	Interessado
SB- 004.677/2009	OLGA JERONIMA MAGNANI
SB- 028.337/2016	MERCEDES MARCIA RAFAINI PARENTE
SB- 030.687/2016	JSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

SU-002-4 em 13 de julho de 2016.
Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 228/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
013-ALTEAMENTO DE GUIAS-(REBAIXO IRREGULAR)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
043-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO-CARROS/MOTOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
053-PUBLIC.IRREG - DEFENSAS E AREAS PUBLICAS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA	6.043.005.000	007
ALZIRA MINGUCCI VASQUES	10.025.096.000	013
ANDRE FERREIRA MELO - ME	237.594	054
ANIBAL MIGUEL NUNEZ TRONCOSO	21.007.021.000	006
BAR E RESTAURANTE DO CAFU LTDA - ME	239.052	072
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	7.053.027.000	006
CARLOS ALBERTO SAMMARTINO	27.025.082.000	030
CARLOS JOSE DOMINGUES	18.029.064.000	006
CLARICE GERBELLI MEDIOLARO - USUFRUTUARIA	1.037.074.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	1.107.049.000	043
FERNANDO PAULO MARIANO	18.100.001.000	006
GIOVANI BATISTIN - ESPOLIO	22.001.062.000	006
GIW COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	229.517	054
ITALO ROBERTO ZANARDO	6.038.005.000	011
J DA SILVA CASTRO CASA DE CARNES - ME	241.052	054
JACY FRANCISCA DOS SANTOS	25.054.032.000	006
JAIR COSTA	6.082.061.000	059
JAIRO MESSIAS	27.025.085.000	030
JORGE BENTO TAVARES	6.046.035.000	051
JOSE EDIVALDO DE AMARANTE JUNIOR - ME	186.028	041
JOSE ERIVAN DE SOUSA	29.146.007.000	006
JUAN CASTRO CONDE	22.001.007.000	006
L.MUNIZ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	194.320	041
LEONIDAS BRACALE	23.016.011.000	006
LUIS ANDRE DEMARCHI	22.006.015.000	006
MAMEDE PEREIRA	17.028.007.001	006
MANOEL ALONSO	1.106.001.000	043
MANOEL ANACLETO DA SILVA	6.088.064.000	059
MARIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA	6.052.044.000	059
MARIA NAKANDAKARE	21.007.069.000	006
MULTI MAD COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	113.466	054
O MUNDO DO CHURRASCO COMERCIO EIRELI - ME	240.501	062
PIVONE FRANCISCO DOS SANTOS JABUR	4.002.022.000	008
SANTO DEUS LANCHONETE LTDA ME	230.423	054
SERGIO LUIZ COPPOLA	18.018.017.000	006
TOK DE ECO COMER. DE VIDROS E ESPELHOS LTDA-EPP	215.153	054
URSULA SPIEKER	18.076.010.000	006
V & M CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA EPP	139.292	053
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	22.017.025.000	040
WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA	1.079.009.000	001
WILSON DONADIO	6.025.114.000	041
ZENILDO ALVES DE CARVALHO	6.043.050.000	051
ZORAIDE CARPANEZ BENZI	7.070.041.000	001

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANDRE LUIS DE MENEZES	107.046	IMEDIATO
EDSON VICENTE	107.047	IMEDIATO
JAIRO SILVA SÁ	107.301	IMEDIATO

SU002.2, 13 DE JULHO DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 027/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ACETO VIDROS E CRISTAIS LTDA	1.032.051.000	704-2823047/2016	R$ 307,20	15082016	2823047	6
ANDERSON GOLONI RODRIGUES	244.249-3	708-2823050/2016	R$ 55,40	16082016	18379/2016/SB	991
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2825384/2016	R$ 9.238,83	15082016	515229	1
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2825387/2016	R$ 9.238,83	15082016	515649	1
ANGELO ANTONIO MILANESI - ESPOLIO DE	12.012.032.000	704-2825391/2016	R$ 307,20	15082016	516112	6
APARECIDO GONCALVES DIAS	6.078.007.000	704-2817752/2016	R$ 307,20	15082016	2817752	6
CAROLINA DA SILVA FERREIRA	242.126-7	708-2815886/2016	R$ 97,34	16082016	76781/2015/SB	991
CENTRO EDUCACIONAL E TEC. POLIGONO SS LTDA	224.588-4	704-2822992/2016	R$ 307,20	15082016	2822992	56
EDVALDO FABRIS	6.086.026.000	704-2817750/2016	R$ 307,20	15082016	2817750	6
GUNTHER HAGER	25.046.001.000	704-2823043/2016	R$ 307,20	15082016	2823043	6
IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	1.063.002.000	704-2817747/2016	R$ 307,20	15082016	2817747	6
INVEST - BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	532.100.065.000	704-2823039/2016	R$ 22.259,34	15082016	2823039	1
JOAO RODRIGUES LOURENCO	25.048.030.000	704-2823041/2016	R$ 307,20	15082016	2823041	6
JOAQUIM MIYAMOTO	25.060.249.000	704-2817749/2016	R$ 1.476,41	15082016	2817749	1
JOSE ALUISIO FERREIRA	1.053.036.000	704-2817743/2016	R$ 307,20	15082016	2817743	6
JOSE PINO SANCHES - ESPOLIO	25.029.031.000	704-2823040/2016	R$ 307,20	15082016	2823040	6
LAERCIO MARTINS DA COSTA	29.150.023.000	704-2817748/2016	R$ 307,20	15082016	2817748	6
LUIZ CAETANO	25.046.007.000	704-2823044/2016	R$ 307,20	15082016	2823044	6
MARCO ANTONIO CAPITANIO	15.087.037.000	704-2817742/2016	R$ 307,20	15082016	2817742	6
MARLY MORAES	1.053.008.000	704-2817744/2016	R$ 307,20	15082016	2817744	6
MY HOME - MOVEIS COL. E DECORACOES LTDA ME	154.418-7	704-2817756/2016	R$ 307,20	15082016	2817756	56
OLGA ALVARENGA	6.060.048.000	704-2817754/2016	R$ 307,20	15082016	2817754	6
PEDRO CELESTINO DE SOUZA	6.061.025.000	704-2817753/2016	R$ 307,20	15082016	2817753	6
RODRIGO FIRMINO ALTAFINI	1.067.061.000	704-2817746/2016	R$ 307,20	15082016	2817746	6
SANTE PAVAN	27.066.015.000	704-2817740/2016	R$ 921,61	15082016	2817740	1
SANTE PAVAN	27.066.014.000	704-2817741/2016	R$ 614,40	15082016	2817741	1
SEBASTIAO JOSE DE SOUZA - ESPOLIO DE	12.079.009.000	704-2825351/2016	R$ 307,20	15082016	514289	6
SILAS MENDES DOS SANTOS	6.088.060.000	704-2817751/2016	R$ 307,20	15082016	2817751	6
SUSANA DE MATTOS NOGUEIRA STETNER	1.033.009.000	704-2817745/2016	R$ 307,20	15082016	2817745	6
TRENTO ERG IMOVEIS SPE LTDA.	1.032.058.000	704-2823048/2016	R$ 307,20	15082016	2823048	6
VALDIVIA MIOLARO MATTOS	1.037.075.000	704-2823045/2016	R$ 307,20	15082016	2823045	6
VLADIMIR TRANQUILLO	33.064.041.000	704-2822929/2016	R$ 460,80	15082016	2822929	48

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2, 13 DE JULHO DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 38/2016 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ¹ 219/2014; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.10233/2014; **CONTRATADA:** ELEVADORES SÃO PAULO LTDA EPP; **ASSINATURA**: 07/07/2016; **OBJETO**: inclusão da dotação orçamentária: (1087-5) 21.210.3.3.90.39.00.04.122.0040.2100.01.

II – **TERMO DE APOSTILAMENTO ¹ 32/2016 (QUINTO)** ao Contrato de Prestação de Serviços ¹ 069/2013; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: PC.80013/2013; **CONTRATADA**: HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA.; **ASSINATURA**: 07/07/2016; **OBJETO**: O Contrato de Prestação de Serviços ¹ 069/2013 fica acrescido do valor de R$ 31.611,06 (trinta e um mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), a título de reajuste contratual de 9,277% (nove inteiros e duzentos e setenta e sete milésimos por cento), a vigorar a partir de 10/04/2015.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, Termos de Aditamentos e Termo de Cancelamento abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 190/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** nº 20.058/2016; **MODALIDADE: Pregão eletrônico** n.º 268/2016; **DETENTORA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 569.620,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/07/2016, **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 2** – DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, AQUOSO, INTRANASAL, AEROSOL, DOSIFICADOR COM APLICADOR PLASTICO DE POLIPROPILENO. ACONDICIONADO EM TUBOS PARA, NO MINIMO, 130 EROGACOES, SENDO CADA JATO AJUSTADO PARA LIBERAR 50MCG. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Q**uantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 38.000 TUBO,Valor Unitário Registrado: R$ 14,99,Marca: BECLOSOL, Tipo: REFERENCIA, Embalagem: 200 DOSES NASAL,Fabricante: GSK, Número Registro ANVISA: 1010701880018**

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 197/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 272/2016; **DETENTORA**: **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**; **VALOR ESTIMADO**: R$ 55.278,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/07/2016, **OBJETO: PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 5,0 X 5,0CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAIO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.800/peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 3,00, **Marca**: Curatec, **Fabricante**: LM Farma, **Embalagem**: Caixa c/ 10 unidades, **Número Registro ANVISA**: 80246910004, **Item 5** - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAIO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MINIMO 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.500/peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 5,98, **Marca**: Curatec, **Fabricante**: LM Farma, **Embalagem**: Caixa c/ 10 unidades, **Número Registro ANVISA**: 80246910004, **Item 6** - PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10,0 X 20,0CM. CURATIVO ESTERIL, CONCENTRACAO MINIMA DE ACIDO ALGINICO DE 89% EM SUA COMPOSICAO, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANDE CAPACIDADE DE ABSORCAO E RETENCAO, OCLUSIVO, NAO ADERENTE, RESISTENTE A TRACAO, QUE PROPORCIONE MEIO UMIDO DURANTE O PROCESSO DE CICATRIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, E ESTERILIZADO EM RAIO GAMA COBALTO 60, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MINIMO 10 UNIDADES. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM .6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.600/PEÇAS, **Valor Unitário Registrado:** R$ 9,98, **Marca**: Curatec, **Fabricante**: LM Farma, **Embalagem**: Caixa c/ 10 unidades, **Número Registro ANVISA**: 80246910004

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 198/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 272/2016; **DETENTORA**: **MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 68.198,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/06/2016; **OBJETO: Atadura de Crepe; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 20CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 42,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUAL-

MENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 79.300/peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,86, **Marca**: Bruna, **Fabricante**: Medi House, **Embalagem**: Dúzia, **Número Registro ANVISA**: 10181820018

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 199/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.069/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 272/2016; **DETENTORA**: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO**: R$ 64.134,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/07/2016; **OBJETO: ATADURA DE CREPE; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 13,35G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 69.000/peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,2490, **Marca**: Polar Fix, **Fabricante**: Polar Fix, **Embalagem**: peça, **Número Registro ANVISA**: 08003400027, **Item 2** - ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 21,86G. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS DE 50%, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS LIVRES DE IMPUREZAS OU MANCHAS.ESTERILIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS, SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056 E RDC N. 260 DE 23/09/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 114.800/peças, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,4090, **Marca**: Polar Fix, **Fabricante**: Polar Fix, **Embalagem**: peça, **Número Registro ANVISA**: 08003400027

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 200/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA**: **CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BUSINESS LTDA**: R$ 16.101,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/06/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 5** - LIXEIRA RETANG. OU QUADRADA, COM PEDAL, CAP. 30L * * LIXEIRA RETANGULAR OU QUADRADA COM PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL. * DEMAIS EXIGENCIAS CON-
TIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 32,47, Marca: JSN, Item 6 -** LIXEIRA RETANG. OU QUADRADA, COM PEDAL, CAP. 100L * * LIXEIRA RETANGULAR OU QUADRADA COM PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS, COM TAMPA, RODAS E PEDAL, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COR PRETA. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 100 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 128,54, Marca: JSN**

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 201/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 9.627,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/07/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - BALDE DE PLASTICO 15 LITROS * * BALDE COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM ALCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIAMETRO APROXIMADO 31 CM; PAREDES, FUNDO E ENCAIXE DAS ALCAS REFORCADA, E RESISTENTES A IMPACTO. ETIQUETA COM MARCA DO FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA, FABRICADO SEGUNDO AS ESPECIFICACOES DA NBR (ABNT) PARA O PRODUTO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 2,75, Marca: ARQPLAST, Item 7** - LIXEIRA CILINDRICA P/ ESCRITORIO, PLASTICO CAP.12L * * LIXEIRA PARA ESCRITORIO CILINDRICA, EM PLASTICO REFORCADO, CAPACIDADE 12 LITROS, COR PRETA. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 210 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 6,56, Marca: JSN e1**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 202/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173 /2016; **DETENTORA: DANILO PAULO CARDOSO – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 4.740,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 30/06/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 3** - ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE * * ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA COM SUPORTE, COM BASE E CABO EM POLIPROPILENO OU PVC E CERDAS DURAS DE NYLON. DESIGN REDONDO, COM RECIPIENTE EM POLIPROPILENO OU PVC COM ENCAIXE PARA A ESCOVA. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.600 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 2,50, Marca: CAMPESTRE, Item 8** - PA PARA LIXO EM PLASTICO REFORCADO * * PA PARA LIXO, EM PLASTICO REFORCADO, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 20 CM (+ OU - 4 CM) E CABO DE 80 A 100 CM. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 400 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 1,85, Marca: ARTVASSOURAS**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 203/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME, VALOR ESTIMADO**: R$ 16.781,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA, PREÇOS REGISTRADOS: Item 2 -** ESCOVA OVAL PLASTICA * * ESCOVA OVAL PLASTICA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL; BASE DE POLIPROPILENO NAS MEDIDAS 12 X 6 X 1,5 CM (+- 10% DE TOLERANCIA); COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA, SEM CABO, MINIMO DE 30 CERDAS POR TUFO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.000 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 1,28, Marca: MM, Item 9** - RODO PLASTICO 40CM, LAMINA DUPLA, CABO DE MADEIRA * * RODO PLASTICO 40 CM, COM LAMINAS DUPLAS DE BORRACHA COM NO MINIMO 3 MM DE ESPESSURA, ADEQUADAMENTE FIXADAS NA BASE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO MEDINDO 1,20 M. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.200 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 2,18, Marca: MM, Item 10 -** RODO PLASTICO 60CM, LAMINA DUPLA, CABO DE MADEIRA * * RODO PLASTICO 60 CM, COM LAMINAS DUPLAS DE BORRACHA COM NO MINIMO 3 MM DE ESPESSURA, ADEQUADAMENTE FIXADAS NA BASE, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO MEDINDO 1,20 M. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 2.300 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 3,15, Marca: MM**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 204/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: SS - SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 5.345,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/07/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 4** - LIXEIRA RETANG. OU QUADRADA, COM PEDAL, CAP. 15L * * LIXEIRA RETANGULAR OU QUADRADA COM PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 230 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 23,24, Marca: SANTANA**

10 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.029/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 173/2016; **DETENTORA: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 31.390,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/06/2016; **OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA; PREÇOS REGISTRADOS: Item 11** - VASSOURA DE NYLON TIPO "NOVICA", BASE PLASTICO * * VASSOURA DE NYLON TIPO "NOVICA, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA X 4,5 CM DE ALTURA, ORGANIZADOS NO MINIMO DE 4 POR 17 FILEIRAS E CADA TUFO, COM NO MINIMO 11 CM DE COMPRIMENTO, FORMADO POR NO MINIMO 24 CERDAS DE NYLON MACIO E FLEXIVEL COM PONTAS FELPUDAS. COM BASE EM PLASTICO RESISTENTE, CABO DE MADEIRA DE 1,40 M, GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ENCAPADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 4.300 PEÇAS, Valor Unitário Registrado: R$ 7,30, Marca: NOVIÇA BETTANIN**

11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 313/2016; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VALOR ESTIMADO**: R$ 47.075,60, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 29/06/2016, **OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL PREÇOS REGISTRADOS Item 2** - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO PEQUENO. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 10 (DEZ) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (DOZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/ TAMANHO PEQUENO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.880 unidades, **Valor Unitário Registrado: R$ 1,8734, Marca**: Bigfral Plus c/ 10 – Hypermarcas, **Item 3** - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO MEDIO. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 09 (NOVE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO MEDIO O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5.940 unidades, **Valor Unitário Registrado: R$ 2,0899, Marca**: Bigfral Plus c/ 9 – Hypermarcas, **Item 4** - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS, TANHO GRANDE. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 08 (OITO) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO GRANDE O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.784 unidades, **Valor Unitário Registrado: R$ 2,3818, Marca**: Bigfral Plus c/ 8 – Hypermarcas, **Item 5** - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO,MARCA BIGFRAL NOTURNA INCONTINENCIA SEVERA TAMANHO GRANDE, CONFORME SEGUE: * - EMBALAGEM: PACOTES COM 07 UNIDADES CADA, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESEN TAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE,AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL NOTURNA INCONTINENCIA SEVERA/TAMANHO GRAND O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 7.812 unidades, **Valor Unitário Registrado: R$ 2,8975, Marca**: Bigfral Noturna c/ 7 - Hypermarcas

12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 207/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 313/2016, **DETENTORA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP, VALOR ESTIMADO**: R$ 14.023,44, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 01/07/2016; **OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIGFRAL PLUS TAMANHO JUVENIL, * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 11 (ONZE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: BIGFRAL PLUS/TAMANHO JUVENIL, O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.696 unidades, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,7890, **Marca**: Bigfral Plus, **Item 6** - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MARCA BIOFRAL PREMIUM NOTURNA/DIURNA TAMANHO EXTRA GRANDE. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 07 (SETE) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: MARCA BIOFRAL PREMIUM NOTURNA/DIURNA TAMANHO EXTRA GRANDE. O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINACOES JUDICIAIS DE DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.848 unidades, **Valor Unitário Registrado:** R$ 2,5494, **Marca**: Biofral Premium Noturna, **Item 8** - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA EVER GREEN NATURAL BABY PREMIUM, TAMANHO XXG, CONFORME SEGUE: * - EMBALAGEM: PACOTES COM 30 UNIDADES CADA, ROTULADA CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR; - DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE; - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE; - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO; - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES; - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESEN TAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 12 (DOZE) MESES; - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE,SOLICITAR LAUDOS/DO CUMENTOS RELATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: EVER GREEN NATURAL - BABY PREMIUM/TAMANHO XXG O MATERIAL DEVERA SER DA MARCA, MODELO E TAMANHO INDICADO PARA ATENDIMENTO A DETERMINACOES JUDICIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA E MINISTERIO PUBLICO, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.800 unidades, **Valor Unitário Registrado:** R$ 1,50, **Marca**: Ever Green Premium

13 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 208/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.088/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 313/2016, **DETENTORA: RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EIRELI, VALOR ESTIMADO**: R$ 23.859,84, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 04/07/2016; **OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL; PREÇOS REGISTRADOS: Item 7** - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, MARCA PAMPERS TOTAL CONFORT MEGA TAMANHO XXG. * **EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO EM PACOTES COM 34 (TRINTA E QUATRO) UNIDADES. ROTULADA CONFORME A LEGISTACAO EM VIGOR. - DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. - O PRODUTO DEVERA ATENDER A PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.990, DO MINISTERIO DA SAUDE. - O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITI VOS DA LEI 8.078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. - NA OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 12 (D0ZE) MESES. - A UNIDADE REQUISITANTE PODERA, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA DUVIDA OU OUTRAS NECESSIDADES DE COMPROVACAO DE QUALIDADE DO MATERIAL ENTREGUE, SOLICITAR LAUDOS/DOCUMENTOS REALATIVOS AO PRODUTO ENTREGUE, AS EXPENSAS DA CONTRATADA. MARCA: PAMP

Registro ANVISA: 00659650018, **ITEM – 15 -** FORMULA INFANTIL ANTIRREGURGITACAO, DE 0 A 12 MESES * FORMULA INFANTIL ANTIRREGURGITACAO, EM PO, INDICA DA PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES, EFICAZ E SEGURA NA REDUCAO DOS EPISODIOS DE REGURGITACAO. * DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANI TARIA VIGENTE, LEI 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79094 DE 05/01/77, COM ENFA SE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODU TO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFOR ME A LEGISLACAO EM VIGOR. * O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINEN TES. POR ACASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA
APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUAL QUER TEMPO, SOLI CITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFER TADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 2.995.200/g, **Valor Unitário:** R$ 0,0647, **Marca:** NAN AR, **Fabricante:** NESTLE, **Embalagem:** LATA 800 GRAMAS, **Número Registro ANVISA:** 60596560017

16 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 212/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 635.184,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 04/07/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 16 -** FORMULA PARA NUTRICAO, ISOSSOURCE SOYA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 LITRO COM VALIDADEMINIMA DE 12 MESES, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 6.336.000/l, **Valor Unitário:** R$ 0,0260, **Marca:** ISOSOURCE SOYA, **Fabricante:** NESTLE, **Embalagem:** TETRAPAK 1000ML **Número Registro ANVISA:** 40076787000, **ITEM – 18 -** ALIMENTO COMPLETO (MODULEN IBD), APRESENTADO NA FORMULA DE PO DE RECONSTITUICAO INSTANTANEA, PARA O USO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE DESENVOLVI DO PARA DOENCAS INFLAMATORIAS INTESTINAIS, ESPE CIALMENTE DOENCA DE CROHN. - FORMULA NUTRICIONAL: 1KCAL/ML - PROTEINAS: 14% DO VALOR CALORICO TOTAL (VCT), LIPIDIOS: 42% DO VCT, SEM LACTOSE, SEM GLUTEN E SEM RESIDUO, ACONDI CIONADO EM LATA COM 400 GRAMAS. * DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVI DUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLA CAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 345.600/g, **Valor Unitário:** R$ 0,9800, **Marca:** MODULEN, **Fabricante:** NESTLE, **Embalagem:** LATA 400 GRAMAS, **Número Registro ANVISA:** 40076177800, **ITEM – 21 -** ALIMENTO NOVASOURCE GC 1.5, PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO E HIPER PROTEICO, EMBALAGEMCOM SISTEMA FECHADO CONTENDO 01 LITRO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.080.000/ml, **Valor Unitário:** R$ 0,1220, **Marca:** NOVASOURCE GC 1.5, **Fabricante:** NESTLÉ, **Embalagem:** SF 1000ML, **Número Registro ANVISA:** 65965002400

17 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 213/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 1.141.963,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 30/06/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL, PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 05 -** DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS. DIETA ENTERAL INFANTIL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS. DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA DE 0.9 A 1.2 KCAL/ML), COM ADEQUADO TEOR PROTEICO E NORMOLIPÍDI CA (ATÉ 40% DE LIPÍDIOS), INDICADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 ANOS DE IDADE, EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS, COM DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS, ANOREXIA HÁBITO INTESTINAL REGULAR/DIARREIA/CONSTIPAÇÃO OU TNE PROLONGADA. COM FIBRA SOLÚVEL E INSOLÚVEL. COMPOSTO DE 100% DE MALTODEXTRINA. OSMOLALIDADE ATÉ 250MOSM/KG DE ÁGUA. ISENTA DE LAC TOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO LÍQUIDO, EMBALAGEM, COM VEDAÇÃO DE ROSCA. * *O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O No. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VI GENTES, LEI No. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA No. 01 de 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. *O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 480.000/ml, **Valor Unitário:** R$ 0,1200, **Marca:** NITRINI MULTIFIBER, **Fabricante:** NUTRICIA, **Embalagem:** GARRAFA PLASTICO 200ML, **Número Registro ANVISA:** 66577003000, **ITEM – 09 -** FORMULA INFANTIL A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA. * * FORMULA INFANTIL, COM 100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM I-METIONINA, I-CARNITINA, VI TAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. NAO CONTEM GLUTEN, LEITE E PRODUTOS LACTEOS. INDICADA PARA CRIANCAS A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA. * DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79094 DE 05/01/77, COM ENFA SE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODU TO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. * O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR ACASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLI CITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.910.400/g, **Valor Unitário:** R$ 0,0855, **Marca:** APTAMIL SOJA 2, **Fabricante:** KASDORF, **Embalagem:** LATA 400GR, **Número Registro ANVISA:** 66577002100, **ITEM – 10 -** FORMULA INFANTIL A BASE DE LEITE DE VACA, OLEOS VEGETAIS E MATODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS NUCLEOTIDEOS. MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMEN TOS.SEM LACTOSE E SEM GLUTEN. INDICADO PARA CRIAN CAS A PARTIR DE 6 MESES DE VIDA. ** O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR.DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O No. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGEN TES, LEI No. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA No 01 de 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. *** O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SA NITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICIAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 499.200/g, **Valor Unitário:** R$ 0,0900, **Marca:** APTAMIL SL PROEXPERT, **Fabricante:** KASDORF, **Embalagem:** LATA 400GR, **Número Registro ANVISA:** 66577007001, **ITEM – 12 -** FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR DE 0 A 12 MESES. * * FORMULA INFANTIL, SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, EM PO, COMPOSTA DE 100% DE PROTEINA DO SORO DO LEI TE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, INDICADA PARA CRIANCAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. * DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANI TARIA VIGENTE, LEI 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79094 DE 05/01/77, COM ENFA SE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODU TO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. * O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR ACASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODU TO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 460.800/g, **Valor Unitário:** R$ 0,3800, **Marca:** PREGOMIN PEPTI, **Fabricante:** NUTRICIA, **Embalagem:** LATA 400GR, **Número Registro ANVISA:** 66577011200, **ITEM – 19 -** SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA CRIANCAS, PODENDO SER CONSUMIDO POR VIA ORAL OU POR SONDAS, RICO EM ENER GIA, VITAMINAS E MINERAIS, CONTRIBUEM PARA A MELHOR ACEITACAO DO PRODUTO E, CONSEQUENTEMENTE, MELHOR RESULTADO NA RECUPERACAO DA SAUDE E CRESCIMENTO. PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS SALGADOS E DOCES, SOLIDOS OU LIQUIDOS, CONTRIBUINDO PARA A ACEI TACAO DO SUPLEMENTO E A MANUTENCAO DE UMA DIETA EQUILIBRADA E SAUDAVEL, NAO CONTEM LACTOSE E GLUTEN, SEM SABOR. * DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DE LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANI TARIA VIGENTE, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODU TO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. * O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR ACASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETEC TADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODU TO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.920.000/g, **Valor Unitário:** R$ 0,1926, **Marca:** FORTINI, **Fabricante:** MILUPA, **Embalagem:** LATA 400 GRAMAS, **Número Registro ANVISA:** 66577001600, **ITEM – 20 -** DIETA ENTERAL ORAL, PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES. * * DIETA ENTERAL ORAL PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES, NUTRICIALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA, COM OTIMA OFERTA PROTEICA, CONTEM LCPUFAS (ARA/DHA), NUCELOTIDEOS, BETACAROTENO E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIOTICOS (GOS/FOS). INDICADA PARA A DESACELERACAO DO CRESCIMENTO, GANHO DE PESO INSUFICIENTE, PRE E POS-OPERATORIO, RESTRICAO DE VOLUME, BAIXA ACEITACAO ORAL INAPETENCIA, DOENCAS CRONICAS, CARDIOPA TIAS, PARALISIA CEREBRAL, ENTRE OUTRAS QUE REQUEREM RESTRICAO HIDRICA OU OFERTA DE DIETAS COM MAIOR CONCENTRACAO CALORICA E DE NUTRIENTES. ISENTA DE GLUTEN E SACAROSE. * DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANI TARIA VIGENTE, LEI 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79094 DE 05/01/77, COM ENFA SE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODU TO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. * O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR ACASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODU TO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 960.000/g, **Valor Unitário:** R$ 0,3450, **Marca:** NFATRINI, **Fabricante:** KASDORF, **Embalagem:** LATA 400 GRAMAS, **Número Registro ANVISA:** 66577011000

18 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 214/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 1.272.820,80, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 05/07/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 01 -** DIETA ENTERAL, NORMOCALORICA, NORMOPROTEICA E NOR MOLIPIDICA. DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA DE 0.9 A 1.2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (ATÉ 16% DE PROTEÍNA, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE) E NORMOLIPÍDICA (DE 20 A 35% DE LIPÍDIOS). SEM FIBRA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM VEDAÇÃO DE ROSCA. * *O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O No. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VI GENTES, LEI No. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA No. 01 de 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. *O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 28.800.000/ml, **Valor Unitário:** R$ 0,01, **Marca:** TROPHIC BASIC, **Fabricante:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA, **Embalagem:** TETRA SQUARE, **Número Registro ANVISA:** 66320000400, **ITEM – 02 -** DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS. DIETA ENTERAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS. DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA DE 0.9 A 1.2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (ATÉ 16% DE PROTEÍNA, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE) E NORMOLIPÍDI CA (DE 20 A 35% DE LIPÍDIOS). COM FIBRA SOLÚVEL E INSOLÚVEL (DE 10 A 15G DE FIBRAS). ISENTA DE LAC TOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO LÍQUIDO, EMBALAGEM, COM VEDAÇÃO DE ROSCA. ROSCA. * *O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O No. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VI GENTES, LEI No. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA No. 01 de 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. *O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES AO PRODUTO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDI-TAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 30.756.000/ml, **Valor Unitário:** R$ 0,0130, **Marca:** TROPHIC FIBER, **Fabricante:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, **Embalagem:** TETRA SQUARE, **Número Registro ANVISA:** 66320000600, **ITEM – 03 -** DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA E NOR MOLIPIDICA DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIME RICA, HIPERCALORICA (DENSIDADE CALORICA ACIMA DE 1.2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (DE 16 A 20% DE PRO TEINA) E NORMOLIPIDICA (DE 20 A 35% DE LIPÍ DIOS). SEM FIBRA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO LIQUIDO, EMBALAGEM COM VEDACAO DE ROSCA. * DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUAL MENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DE LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANI TARIA VIGENTES, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N.79094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA N.01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. * O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. * - O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90(CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DE TECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SO LICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRO DUTO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 36.792.000/ml, **Valor Unitário:** R$ 0,0159, **Marca:** TROPHIC EP, **Fabricante:** PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, **Embalagem:** TETRA SQUARE, **Número Registro ANVISA:** 63674000900

19 – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 215/2016**; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.073/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 312/2016, **DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, VALOR ESTIMADO**: R$ 269.280,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da **ASSINATURA:** 06/07/2016; **OBJETO: DIETA, FÓRMULA E COMPLEMENTO NUTRICIONAL**; **PREÇOS REGISTRADOS: ITEM – 04 -** ESPESSANTE ALIMENTAR. ESPESSANTE ALIMENTAR. FÓRMULA PARA ESPESSAR E GELIFICAR ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS, FRIOS OU QUENTES. COM OU SEM FIBRA. SEM SABOR E SEM CHEIRO. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE. EM PÓ. * *O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O No. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VI GENTES, LEI No. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, PORTARIA CONJUNTA No. 01 de 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. *O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES AO PRODUTO OFERTADO. * DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 270.000/g, **Valor Unitário:** R$ 0,1400, **Marca:** NITILIS, **Fabricante:** MILUPA – ALEMANHA, **Embalagem:** LATA 300 GRAMAS, **ITEM – 13 -** DIETA ENTERAL PARA CICATRIZAÇÃO DAS ÚLCERAS. DIETA ENTERAL PARA CICATRIZAÇÃO DAS ÚLCERAS POR PRESSÃO DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA (DENSIDADE CALÓRICA DE 0.9 A 1.2 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 5,5G DE PROTEÍNA POR 100ML) E SUPLEMENTADA COM ARGININA. COM OU SEM FIBRA. DESENVOLVIDA PARA CICATRIZAÇÃO DAS ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. ISENTA DE LACTOSE SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO LÍQUIDO, COM VEDA ÇÃO DE ROSCA. * *O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O No. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VI GENTES, LEI No. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO No. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS

20 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 012/2016 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 087/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.011/2016; DETENTORA: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**, ASSINATURA: 19/04/2016; OBJETO: Fica alterada o Número de Registro Anvisa 10150470109, do item 4 - PARA: 10150470423, referente a Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº. 087/2016.

21 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 Nº 011/2016 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **SA. 200.2 n.º 331/2015**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.096/2015; DETENTORA: **R SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP,** ASSINATURA: 16/06/2016; OBJETO: Fica alterada a marca do item 2, da Ata de Registro de Preços AS.SA.200.2 nº 331/2015, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2016, como segue: DE: COMETE – PARA: ALTO ALEGRE.

22 – Ata de Registro de Preços SA. 200.2 nº 324/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.125/2015; CONTRATADO: **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME**; Fica **Cancelada a Ata de Registro de Preços Supracitado.**

SA. 2, 15 de julho de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.406/2016 – PEC.20110/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA - Abertura do Pregão**: 20/07/2016** às 09:00 horas
PE.407/2016 – PEC.20119/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão**: 21/07/2016** às 09:00 horas
PE.408/2016 – PEC.50165/2016 – MATERIAL HOSPITALAR. - Abertura do Pregão**: 21/07/2016** às 09:00 horas
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.409/2016 – PEC.50169/2016 – PERMETRINA E ADENOSINA - Abertura do Pregão**: 21/07/2016** às 09:00 horas.
PE.410/2016 – PEC.20118/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE ESPUMA - Abertura do Pregão**: 21/07/2016** às 14:00 horas.
PE.411/2016 – PEC.20115/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão**: 21/07/2016** às 09:00 horas.
PE.412/2016 – PEC.20116/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPO E SONDA URETRAL - Abertura do Pregão**: 21/07/2016** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

Devido a problemas técnicos na abertura do PE 377/2016 – PEC. 20096/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS prorrogamos o pregão para o dia 15/07/2016 às 14:00 horas
PE.413/2016 – PEC.60171/2016 – MEDICAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão**: 22/07/2016** às 09:00 horas.
PE.414/2016 – PEC.60170/2016 – FRALDA DESCARTÁVEL – DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão**: 22/07/2016** às 14:00 horas.
PE.415/2016 – PEC.60157/2016 – FRAGMENTADORA - Abertura do Pregão**: 25/07/2016** às 09:00 horas.
PE.416/2016 – PEC.20117/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão**: 22/07/2016** às 09:00 horas.
PE.417/2016 – PEC.20108/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇUCAR - Abertura do Pregão**: 22/07/2016** às 09:00 horas.
PE.418/2016 – PEC.60155/2016 – REFRIGERADOR E FORNO MICROONDAS - Abertura do Pregão**: 22/07/2016** às 09:00 horas.
PE.419/2016 – PEC.50164/2016 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão**: 26/07/2016** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.420/2016 – PEC.60130/2016 – VEÍCULO - Abertura do Pregão**: 26/07/2016** às 09:00 horas.
PE.421/2016 – PEC.20101/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão**: 26/07/2016** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.422/2016 – PEC.20107/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS - Abertura do Pregão**: 26/07/2016** às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PP Nº 19/2016 – PC.10.396/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO E A SUBSEQUENTE IMPLANTAÇÃO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUDIO VIDEO PARA O SALÃO NOBRE DO PAÇO MUNICIPAL.- O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/07/2016 – 09h30min**

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.423/2016 – PEC.60072/2016 – MICROCOMPUTADOR - Abertura do Pregão**: 27/07/2016** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PC.80.025/2016 – PP.10.014/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CADASTRAMENTO DO TRABALHADOR (DES)EMPREGADO, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E A (RE)COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO COM O CTR – CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (POSTO SINE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO). O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Necessária a realização de visita técnica. – Abertura da Sessão Pública: 25/07/2016 às 9:00 horas**. – S. B. Campo, em 08 de julho de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 024/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 8.051/1992 Antônia Penha da Silva

ST-1, 13 de Julho de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 087/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ROBERTO TADEU FERRO	06	1.678/89
FERNANDO MUNOZ PAGAN PAGLIUCA	46	2.226/09
ABENILSON FIRMINO DA SILVA	22	2.303/14
EDINALDO FERREIRA	36	206/16
DIEGO SIMÃO	66	2.307/14
JOSÉ ADAILTON PINHEIRO SALES	71	2.179/07
ANTONIO NASCIMENTO CAIANA	06	2.091/05
OSVALDO TAVARES	26	2.017/03
LUIS ANTONIO DA SILVA	56	2.137/06
ADMIR PEREIRA DE CARVALHO	15	2.327/14
OSVALDO GOMES DE MOURA	37	2.300/14
ALISSON RODRIGUES RUIZ	65	2.052/03
ANTONIO CARLOS BRUNI	37	1.802/92
FRANCISCO CIRILO DE ARAUJO	46	1.767/91
MARCIO ROCHA LIMA	35	2.337/14
VALDIR BENTO DA COSTA	37	2.105/05
MANOEL ARISTIDES FARIAS	37	2.118/05
CLAUDEMIR MONTANHER	37	2.018/02
JOSÉ MARIA GOMES	37	2.132/06
PAULO GARCIA ALONSO	66	2.312/14

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.
Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
CAROLINE DE SOUZA SANCHES	2.353/15	46

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	PONTO	PRAZO
RICARDO BONI	06	03 DIAS

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
ADMIR PEREIRA DE CARVALHO	2.327/14	15	3.425

verificação anual de taxímetro
Esta Seção **COMUNICA** aos permissionários dos pontos de Táxi , que foi estabelecido, através da Portaria IPEM/SP nº120/2016, o prazo abaixo indicado para o serviço de verificação periódica anual dos taxímetros . Os serviços metrológicos serão realizados no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h, sito na Rua Ibirapitanga, altura do nº 710, Bairro Vila Pires, Santo André. A inobservância do prazo fixado acarretará ao infrator sanções previstas na legislação pertinente.

TIPO DE SERVIÇO	PRAZOS
VERIFICAÇÃO PERIÓDICA ANUAL – 2016	DE 01/08/16 A 31/08/16

ST-122, 13 de julho de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 088/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei
0016	Robson Jesus do Amaral
0046	JSA Transportes - Mei
0076	José Expedito Felipe Melo
0086	José Salvador Espósito
0116	Walkíria dos Santos Cambarotto
0137	Daiane Pinto Gonçalves
0176	Roberta Guazzelli Morais de Oliveira
0196	Simone da Silva Dessunte
0266	Maria Lenice Fernandes
0276	Angélica Bertolucci Cabrerizo
0306	Tais Freitas dos Santos
0335	Rubens Fagundes Farias
0366	Eva de Fátima Rodrigues Nazário
0386	Antonilson Fernandes de Araujo
0389	Elizabete Mariano Ribeiro
0466	Milton José Rivolta
0486	Rita de Cássia Alves de Souza
0646	Josefa Maria da Silva
0647	Rosa Alves de Souza – Mei
0686	José Rubens Nunes Vieira
0706	Marcio Aurelio Vieira
0726	Valquiria Oliveira Fatoreto Marcheze
0966	Francisco Edgleison Rodrigues Gonçalves
1006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei
1036	José Roberto dos Santos Peccoroni
1046	Tarciano Ferreira Tiburcio
1065	Nicolas Vieira Correa
1086	Andreia de Barros Batista
1126	Flavio Augusto Ramos

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0126	Vanda Maria Cardoso Bonicenha

APRESENTAR DOCUMENTOS
Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO
0996	Edson Raimundo Coelho - Mei

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0335	Rubens Fagundes Farias	3.426

ST-122.1, 13 de Julho de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

EDITAL ST Nº 51 DE 12 DE JULHO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no periodo de **05 a 11 julho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 12 de julho 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 52 DE 12 DE JULHO 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no periodo **05 a 11 de julho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:**http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas**

GST, 12 de julho de 2016.
Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 086/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veiculos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADILSON FRANCISCO DE SOUZA ALFIERI	CNP-0219	6737
ALEXANDRE ARMAGNI	AIB-3799	6742
CESAR CICERO DE ALMEIDA	ACW-1536	6729
CLEIDE FERNANDES CARVALHO	BUD-0084	6740
CRISTINA JESUS DE SANTANA	DAE-5711	6728
ELENILDO MANOEL FELIX	CLE-3473	6739
FRANCISCO FORNAZIEIRO DE SOUZA	ADW-5274	6731

JOÃO BARBOSA CARDOSO	CAS-0855	6732
LUIZ ANDRE JUSTINO DA SILVA	BQF-7011	6738
MARCELO JOSE DOS SANTOS	CVR-1604	6734
MARILENE MARQUES BATISTELA	DDP-2783	6736
NIVALDO DE PAULA BEZERRA	BNH-6562	6735
OTAVIO GONZAGA RIBEIRO FILHO	BPF-5923	6741
ROGERIO CONSOLINI CORELI	BWE-2602	6730
ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA	BXM-6098	6733

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
JOÃO CAMPOS DE SOUZA	DED-5371	6627

ST-122, em 13 de julho de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço de Fiscalização de Transito e Transportes Especiais

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 004/2016

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para os meses de AGOSTO, SETEMBRO e OUTUBRO do ano de 2016, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- Uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- Sorteio e definição de horários;
- Formas e critérios de utilização das quadras;
- Eventos e utilização pela Secretaria de Esportes e Lazer;

DATA	HORÁRIO	LOCAL
01/08/2016(Segunda-feira)	19h	Centro de Convivência Marcelo Roberto DiasRua Augusto Venturini, 206Batistini
02/08/2016(Terça-feira)	19h	Centro de Convivência Mariana Benvinda da CostaRua Aureliano de Souza, 06Ferrazópolis
03/08/2016(Quarta-feira)	14h	Centro Esportivo Eder Simões BarbosaEstrada Poney Club, 148Jardim das Orquídeas
03/08/2016(Quarta-feira)	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando MarquesRua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova
05/08/2016(Sexta-feira)	19h	CREC Odemir Furlan "Baetinha"Rua Bauru, 20 Bairro Baeta Neves
06/08/2016(Sábado)	9h	Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Pieralini BenagliaRua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
09/08/2016(Terça-feira)	19h	Ginásio de Esportes Attílio PessottiAvenida Osvaldo Fregonezi, 101Alves Dias

Os interessados deverão adotar o seguinte procedimento:

- Retirar nos 10 dias úteis anteriores ao penúltimo dia anterior ao sorteio no próprio Centro Esportivo: (a) Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso;

- Preencher os documentos e anexar cópias do RG de cada um dos componentes da equipe;

- Entregar os documentos preenchidos (Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso), juntar as cópias dos documentos, e entregar para o Administrador do Centro Esportivo até o PENÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR à data do Sorteio acima determinado.

- Somente poderão participar do sorteio 1 (um) representante por equipe.

GSESP, em 13 de Julho de 2016.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

ERRATA

Errata ao Extrato de Cooperação Técnica SESP nº 01/2016, de 08 de Julho de 2016, publicada na Edição nº 1889, de 08 de Julho de 2016, fls. 24, do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: "ASSINATURA - 06 DE JUNHO DE 2012-06-26"

LEIA-SE: "ASSINATURA – 07 DE JULHO DE 2016"

GSESP, em 12/07/2016.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

"DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL"

Indeferindo ao munícipe **Sr. FELIPE COSTA PEREIRA**, através do Processo SB 049236/2015-45, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo ao munícipe **Sr. JOÃO CLEBER SIQUEIRA MOURA**, através do Processo SB 034250/2016-91, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo ao munícipe **Sr. THIAGO LUIS NETO**, através do Processo SB 021880/2016-92, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo ao munícipe **Sr. JEFERSON VANZELE**, através do Processo SB 021935/2016-64, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo ao munícipe **Sr. ROGÉRIO MORAES DA SILVA**, através do Processo SB 012968/2016-60, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo ao munícipe **Sr. JOSÉ CARLOS MASSARIOLI**, através do Processo SB 012750/2016-12, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo a munícipe **Sra. MARIA GEILZA DE SOUSA LABELLA**, através do Processo SB 068759/2015-31, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo a munícipe **Sra. VERA SILVIA CHAVES COSTA ROCHA**, através do Processo SB 073941/2015-92, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.
Indeferindo a munícipe **Sra. ALESSANDRA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS**, através do Processo SB 061359/2014-00, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

ALEXANDRE BISPO MARTINS
Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E OBRAS HABITACIONAIS DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do Sr.º **Laureano Figueiredo Gonçalves,** portador do RG nº 24.805.734-0, à Secretaria de Habitação, localizada à Rua Jacquey, n.º 61, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, no prazo de 10 dias, para prestar esclarecimentos sobre seu atendimento.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSGA Nº 003, DE 08 DE JULHO DE 2.016.

Regulamenta o pagamento de valores monetários como medida de compensação ambiental para a regularização e o licenciamento do uso e ocupação do solo de imóveis localizados na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings – APRM-B.

JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO, Secretário de Gestão Ambiental, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o licenciamento ambiental é um dos instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011;

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 13.579, de 13 de julho de 2009 – Lei Específica da Billings e de seu Decreto regulamentador n º 55.342, de 13 de janeiro de 2010;

Considerando que o pagamento de valor monetário para os casos de regularização de imóveis que não atendem os parâmetros é medida de compensação ambiental prevista na Lei Estadual nº 13.579, de 2009 e no Decreto Municipal nº 19.461, de 24 de setembro de 2015, e,

Considerando a necessidade de estipular os parâmetros específicos para compensações pecuniárias,

RESOLVE:

Art. 1º As propostas de compensação pecuniária para efeitos de regularização de imóveis que não atendem os índices estabelecidos pela legislação específica de proteção de mananciais serão analisadas pela Secretaria de Gestão Ambiental, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º Para fins de cálculo de pagamento, os valores monetários serão calculados conforme o previsto no § 3º do art. 89 da Lei Estadual nº 13.579, de 2009:
I - no caso de imóvel rural, será adotado o valor correspondente a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESPs, ou outro índice que venha a substituí-lo, por metro quadrado de área que extrapole os índices permitidos, relativos ao tamanho do lote e área construída, prevalecendo o mais restritivo; e
II - no caso de imóvel urbano, será adotado o valor venal do imóvel, na proporção de 0,5% (meio porcento) para cada metro quadrado de área que extrapole os índices permitidos, relativos ao tamanho do lote e a área construída, prevalecendo o mais restritivo.

Art. 3º Será considerado valor venal de imóvel urbano o montante lançado no Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU).
Art. 4º A compensação pecuniária será requerida pelo interessado.
Art. 5º O valor poderá ser parcelado em até 12 (doze) prestações mensais sucessivas e sem acréscimo.
Art. 6º O valor mínimo de cada prestação será de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 7º Fica condicionado à emissão do Alvará Ambiental, o pagamento da primeira prestação.
Art. 8º As compensações pecuniárias serão destinadas ao Fundo Municipal de Recuperação Ambiental (FMRA).
Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 08 de julho de 2016.
Engº Agrº JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 24/2016

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Praça Samuel Sabatini nº 50, 6º Andar, Centro, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento

Processos	Interessado	Autorizado
SB 14848/2008	MARILENE ALVES BARBOSA	Remoção
SB 2738/2016	CONDOMÍNIO CASTELO DE CHAVALIER	Remoção
SB 3613/2009	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA	Remoção
SB 29110/2016	LACHMANN TERMINAIS LTDA	Remoção
SB 30514/2016	WALTER COMENALE	Remoção
SB 30515/2016	WALTER COMENALE	Remoção
SB 17389/2016	TRADELOG IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA-ME	Remoção
SB 28433/2016	JANETE GONÇALVES DA CRUZ	Remoção
SB 31212/2016	SANDRA RAMOS INHAUSER	Remoção
SB 3889/2016	E.E. LAURO GOMES DE ALMEIDA	Remoção / Poda
SB 29048/2016	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	Remoção
SB 14858/2016	VERA LUCIA DOS SANTOS NOGURIRA	Remoção (Documento não retirado)

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 29276/2016	MONTAIR SERVIÇOS E CORTES LTDA	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento - PT n.º 0074/2016"Serviços de corte de tecidos"
SB 60439/2014	FW BOUTIQUE DE CARNES LTDA-ME	"Licença Simplificada - LS n.º 107/2016" Restaurantes e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)"
SB 49511/2015	LUIZ FERREIRA NETO	"Licença Simplificada - LS n.º 101/2016" Coleta e remoção de entulho"
SB 53638/2015	FEROSÃO J.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	"Licença de Operação - LO n.º 110/2016 Fabricação de máquinas - Ferramenta, peças e acessórios"
SB 53650/2015	FEROSÃO A. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP	"Licença de Operação - LO n.º 111/2016 Fabricação de máquinas - Ferramenta, peças e acessórios""
SB 27295/2016	NH ESTRUTURAS TÉCNICAS LTDA	"Licença Simplificada - LS n.º 117/2016" Fabricação de esquadrias de metal"
SB 56569/2015	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS	"Licença Simplificada - LS n.º 113/2016" Coleta e remoção de entulho"

São Bernardo do Campo, 13 de Julho de 2016
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº: 78/2016
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (12ª Turma)
VALOR: 7.736,40 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
RATIFICO a contratação do professor Miguel Horvath Junior, solicitada pelo Sr. Chefe da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93". São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2016. Prof. Dr. Rui Décio Martins

PROCESSO Nº: 106/2016
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (6ª Turma)
VALOR: 8.596,00 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais)
RATIFICO a contratação do professor Tarso Menezes de Melo, solicitada pelo Sr. Chefe da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93". São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2016. Prof. Dr. Rui Décio Martins

PROCESSO Nº: 107/2016
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (11ª Turma)
VALOR: 6.876,80 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
RATIFICO a contratação do professor Jonathan Hernandes Marcantonio, solicitada pelo Sr. Chefe da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93". São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2016. Prof. Dr. Rui Décio Martins

PROCESSO Nº: 108/2016
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (6ª Turma)
VALOR: R$ 6.876,80 (seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
RATIFICO a contratação do professor Jonathan Hernandes Marcantonio, solicitada pelo Sr. Chefe da SFD-107, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93". São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2016. Prof. Dr. Rui Décio Martins.

HOMOLOGAÇÃO: Concorrência Pública nº 1/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 1/2016. Objeto: Contratação de instituição financeira pública para prestação de serviços bancários para a FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Comissão de Julgamento de Licitação – CJL/FD, que declarou fracassada a Concorrência Pública nº 1/2016. São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2016 – SA
Designa o servidor **Roberto Rivelino Marques dos Reis**, matrícula nº 68, Pedreiro, referência "C-14/D", remunerado na referência "C-16/D", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Manutenção Predial – SFD 103.2, referência "J", no período de 02 a 09 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 330/2016 – SA
Exonera a pedido, **Paula Yone Sayuri Yorozuya**, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 05 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 331/2016 – SA
Designa a servidora **Priscila Maciel dos Santos,** matrícula nº 688, Oficial Administrativo II, referência "8/B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração – SFD 103, referência "S", no período de 11 a 25 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE JOVENS BOLSISTAS PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO EDITAL Nº 006/2016 - DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em observação ao disposto no Termo de Convênio RSB. 001/2015 firmado com a Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, nos termos da Lei Municipal nº. 5380/2005, divulga que realizará seleção de jovens bolsistas para atuarem junto ao Núcleo de Oportunidades e Inclusão, visando a execução do Programa Especial de Inclusão Social, com atividades de operação do Sistema de Estacionamento Controlado.

1. DA SELEÇÃO
1.1. O chamamento destina-se à seleção de jovens, entre 18 e 24 anos, a serem credenciados como bolsistas, para operação do Sistema de Estacionamento Controlado, a fim de substituírem os jovens desligados do Programa e/ou para ampliação do Programa, até o limite estabelecido no Convênio e na Lei Municipal em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, de 18.07.16 a 29.07.16, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local:

· **FUNDAÇÃO CRIANÇA – Núcleo de Oportunidades e Inclusão** - Rua Marechal Deodoro, 1058 - 3º andar.

2.2. São condições para inscrição:
a) Apresentar Cédula de Identidade (RG);
b) Apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Ter idade entre 18 e 24 anos;
d) Ser munícipe de São Bernardo do Campo;
e) Estar cursando ou ter concluído o ensino fundamental ou médio;
f) Apresentar comprovante de residência da Cidade de São Bernardo do Campo;
g) Pertencer, preferencialmente, às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social sob avaliação socioeconômica;
h) Demonstrar, através de instrumental avaliativo, domínio da expressão escrita e conhecimentos de matemática;
i) Não ter registro em carteira;
j) Não ter participado anteriormente do Programa;
k) Participar integralmente do Treinamento Inicial;

2.2.1. Em casos específicos encaminhados por programas sociais, em situação de vulnerabilidade social ou econômica, poderão ser aceitos jovens em processo de retorno à educação formal, após a avaliação da Equipe Técnica.
2.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
3.1. As vagas serão preenchidas observando-se o seguinte critério:
a) 55% (cinqüenta e cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens encaminhados pelos programas sociais do município.
b) 40% (quarenta por cento) das vagas por sorteio público a ser divulgado no Jornal Notícias do Município;
c) 05% (cinco por cento) das vagas serão preenchidas por jovens com deficiência compatível com o desempenho das atividades.
3.1.1. Não havendo inscritos suficientes para o cumprimento dos percentuais acima, poderá haver nova distribuição privilegiando-se os candidatos encaminhados por programas sociais.
3.2. Para a classificação dos candidatos encaminhados pelos programas sociais do Município será considerado para efeito de desempate a avaliação socioeconômica: renda *per capita*, escolaridade e tempo de permanência no Programa.

4. DAS CONVOCAÇÕES
4.1.. As convocações dos classificados serão publicadas no jornal Notícias do Município.
4.2. O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação para ingresso, implicará a desclassificação automática do candidato, ficando a Fundação Criança desde já autorizada a proceder à convocação do próximo candidato classificado.

5. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
5.1.Os jovens que apresentarem o perfil indicado para o Projeto deverão participar de um treinamento indicado pelo Programa. A falta ou desistência durante o período de treinamento o exclui do processo.
5.2.Por ocasião da admissão, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (xerox e original):
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone, documento de matrícula de filhos na escola, carnê de crediário, declaração da sociedade amigos de bairro);
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- Dados bancários referente a conta aberta perante a Caixa Econômica Federal (número de agência e conta);
5.3. O termo de adesão firmado pelos convocados estabelecerá, dentre outras, as seguintes condições:
a) Prazo de vigência de até 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do termo de adesão, podendo, excepcionalmente, serem mantidos no Programa por mais 6 (seis) meses improrrogáveis, de acordo com o desempenho prático do bolsista;
b) Jornada de atividades para operação do sistema de estacionamento controlado não superior a 24 (vinte e quatro) horas semanais ou 4 (quatro) horas diárias, e programação de atividades complementares ou educacionais não superior a 05 (cinco) horas semanais;
c) Recebimento de bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais;
d) Recebimento de vale Transporte;
e) Recebimento de lanche no período de suas atividades;
f) Seguro de vida por morte acidental ou por acidente que cause invalidez total ou parcial, ocorrido no desempenho das atividades do Núcleo de Oportunidades e Inclusão – Rotativo Cidadão.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
6.1. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade de inscrição e desclassificação do candidato, com efeitos daí advindos.
6.2. A Fundação Criança de São Bernardo do Campo reserva-se ao direito de proceder ao recrutamento em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
6.3. A validade desta seleção será de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses, se for o caso.
6.4.Os casos não previstos neste edital serão analisados pela comissão de seleção, formada por técnicos da Fundação Criança.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2016.
Neli Marcia Ferreira
Diretora Presidente

PRORROGA PRAZO DE SINDICÂNCIA REF. PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N° 004/2016

A Diretora Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições, previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação, faz saber:

CONSIDERANDO a instauração de Sindicância Administrativa, através da Portaria da Presidência nº 004/2016, datada de 20 de maio de 2016, com a nomeação de Comissão, com o fim específico de apurar conduta funcional;
COSIDERANDO que, por intermédio de referida Portaria, foi concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura, para apresentação de relatório conclusivo;
CONSIDERANDO o requerimento datado de 11 de julho de 2016, em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicita a prorrogação do prazo, por igual período, para entrega do relatório final, visto que será concedido direito de defesa aos funcionários envolvidos, para posterior encaminhamento dos autos para julgamento;

RESOLVE prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, para conclusão dos trabalhos.
Dê-se ciência e publique-se.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2016.
NELI MÁRCIA FERREIRA
Diretora-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 10/2016 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 126//2016 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação) **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda. Insight Soluções de Web Site Ltda.-me. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR**: R$ 3.622,92 (três mil seiscentos e vinte dois reais e noventa e dois centavos) **ASSINATURA**: 01/07/2016 **OBJETO**: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Coleta, transporte e incineração de Resíduos de Medicamentos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 12/2016 **PROCESSO DE COMPRA:** n° 180//2016 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação) **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: Insight Soluções de Web Site Ltda.-me. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR**: R$ 7.674,32 (sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) **ASSINATURA**: 05/07/2016 **OBJETO**: Prestação de Serviços de Hospedagem e Marketing (armazenamento de um site e disponibilização constante do mesmo na internet).

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 08/2016 **PROCESSO DE COMPRA**: 191/2016 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses contados da assinatura **ASSINATURA**: 27/06/2016 **OBJETO**: locação de enxoval hospitalar (cobertores, lençois e campos fenestrados) para uso hospitalar, bem como higienização dos mesmos, com amparo legal definido pelo Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. **VALOR:** R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,** no valor de **R$ 22.638,00** (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.09408.52-9, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 274/2016.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

CREDENCIAMENTO HOMOLOGADO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: n° 14/2016 P.A. Nº 416/2016 e P.A. NÊº 123/2016- Edital de Credenciamento nº 02/2016 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF. **CREDENCIANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CREDENCIADO:** KAMED – GUARULHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., nos termos dispostos no Edital epigrafado.

São Bernardo do Campo, 12 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.995, DE 05 DE JULHO DE 2016
Concede à funcionário, RENATA FREIRE DE ASSIS, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES IV, referência "CC-03", Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de junho a 1º de julho de 2016.

PORTARIA Nº 9.996, DE 07 DE JULHO DE 2016
Concede à funcionária ANA MARIA GOMES DE ANDRADE, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 22/06/2011 a 21/06/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.997, DE 07 DE JULHO DE 2016
Designa o funcionário FERNANDO DE SOUZA AFONSO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 1, referência "CE-14", para exercer, em substituição, a função de Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria , referência "FP-26", no período de 04 a 12 de julho de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 9.999, DE 12 DE JULHO DE 2016
Designa funcionário para responder pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais; e,
Considerando o que dispõe o artigo 34, inciso X, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o funcionário LUIZ ROBERTO FERREIRA, para responder pelo expediente do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Resolução nº 3.073, de 09 de junho de 2016.
Art. 2º. Colocar o mesmo à disposição da Secretaria Geral, para o exercício de suas funções.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 9.438, de 29 de setembro de 2015, e nº 9.439, de 30 de setembro de 2015.

São Bernardo do Campo,em 12 de julho de 2016.
JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente
RAMON RAMOS
1º Secretário
RAFAEL FELIPE DEMARCHI
2º Secretário
Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 10.000, DE 12 DE JULHO DE 2016
Designa funcionários para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o que dispõe o artigo 34, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo; e
Considerando o que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, da Resolução nº 3.073, de 09 de junho de 2016;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os funcionários para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA: Membros - GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR, MARCELO RAMOS DA SILVA, FABIANO DANTAS GOMES, DAIANE FERNANDES BARATELA e LUIZ ROBERTO FERREIRA; Suplentes - ALOYSIO HIDEKI YAMADA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, CAIO AUGUSTO DE SOUZA GIACOMINI e CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Indicar para presidir e secretariar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso, os funcionários GERALDO FARIA RODRIGUES JUNIOR e LUIZ ROBERTO FERREIRA, respectivamente; e como suplente para secretariar a Comissão, a funcionária CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA.
Art. 3º Indicar como Coordenador dos trabalhos da Comissão, o funcionário MARCELO RAMOS DA SILVA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,em 12 de julho de 2016.
JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente
RAMON RAMOS
1º Secretário
RAFAEL FELIPE DEMARCHI
2º Secretário
Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.
JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.869, DE 06 DE JULHO DE 2016
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização de Sessão Solene para entrega da "Medalha João Ramalho" ao Sr. Carlos Bertaglia e entrega de Título de "Entidade Benemérita" à AACD – Associação de Assistência à Criança Deficiente.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, MAFALDA MARQUES DA SILVA, ALESSANDRA DIAS GARCIA, DONIZETI DE SOUZA, MÁRCIA DELFIM BORGES e ADRIANA PAVANI ALONSO.

ATO Nº 986, DE 13 DE JULHO DE 2016
A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.01.001.4.4.90.52.00.01.031.0028.1036.01	Gestão da Infraestrutura do Legislativo Municipal	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R$
02.02.002.3.3.90.39.00.01.031.0028.2138.01	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	10.000,00
TOTAL		**10.000,00**

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,em 13 de julho de 2016.
JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente
RAMON RAMOS
1º Secretário
RAFAEL FELIPE DEMARCHI
2º Secretário
Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 06/2013 – Aditamento n° 06
Processo de Compra nº: 09/2013
Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada: Gran Coffee Comércio Locação e Serviços Ltda
Objeto: Acréscimo para correção de quantitativos de máquinas e valores
Valor: R$ 2.485,22
Modalidade de licitação: Pregão, Lei 10.520/02
Data de assinatura: 06/07/2016
Vigência: 06/07/2016 a 07/04/2017

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro